

Proc. Administrativo 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: PRES - Presidência - A/C Valdir S.

Data: 22/05/2024 às 14:00:22

Setores (CC):

PRES, DG, DA

Setores envolvidos:

PRES, ASSEJUR, CONT, DG, CONTRAT, DA

PREGÃO ELETRONICO 02 - AQUISIÇÃO VEICULO 0 KM

Processo nº:

10

Nº do Pregão:

02

Prezados!

Conforme "Fracasso" do [Proc. Administrativo 011/2024 - Aquisição de Veiculo 0Km](#) solicitamos autorização para dar início ao novo Pregão Eletrônico conforme planejamento 2024 aquisição de Veiculo 0 Km para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 011/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: PRES - Presidência - A/C Valdir S.

Data: 08/04/2024 às 10:15:49

Setores (CC):

PRES, DA

Prezados!

Solicitamos autorização para dar seguimento ao planejamento 2024 aquisição de Veiculo 0 Km para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 1- 011/2024

De: Andressa W. - DA

Para: PRES - Presidência - A/C Valdir S.

Data: 08/04/2024 às 10:44:20

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a compra de um veículo 0km, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

—

Andressa Fonseca Wirschke

Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 2- 011/2024

De: Valdir S. - PRES

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 08/04/2024 às 11:49:10

Setores (CC):

CONTRAT, DA

Prezados Senhores,

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a compra de um veículo 0km, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

—

Valdir Sauthier
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 3- 011/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

Data: 11/04/2024 às 11:51:25

Setores (CC):

ASSEJUR, CONTRAT

Prezados

Informamos em anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ATT

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
FRANCISCO FABIANO AGUILERA	16/04/2024 09:17:39	1Doc FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA CPF 065....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D7ED-C773-3A42-1B00**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **INTRODUÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação tem como objetivo descrever todas as análises, cenários e ponderações realizadas acerca da necessidade, viabilidade, requisitos, alternativas, escolhas e demais características da contratação referente a aquisição de um Veículo Automotor 0KM, tipo SUV, para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

2. **SETOR REQUISITANTE:** Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

Conforme se observa do relatório fotográfico em anexo, o veículo público no qual hoje a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Terezinha de Itaipu tem utilizado em diligências, participação de cursos e atendimentos ao pleno exercício do Poder Legislativo encontra-se em condições impróprias devido ao tempo de uso e aos vários anos no qual se passaram desde a sua fabricação.

Como é do conhecimento de todos os munícipes no portal de transparência o atual veículo da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR é um Symbol Renault 1.6 ano 2011/2012 já bem prejudicado e inviável para seguir tendo altos custos em manutenção, bem como pintura e lataria afetada pelos 13 (treze) anos de uso.

Muito embora o veículo encontra-se em funcionamento, a ação do tempo já é perceptível na parte mecânica, lataria e falta de tecnologia, sem falar em questões de segurança.

Ainda no que se refere à parte mecânica, vários problemas vêm sendo apresentados na dirigibilidade do veículo, problemas esses naturais do passar dos anos em qualquer outro veículo com mais de 10 anos que é o caso do veículo do Poder Legislativo.

Atualmente, o veículo não atende mais os requisitos de segurança aceitáveis para viagens longas, podendo a qualquer momento apresentar problemas mecânicos nos quais acarretariam em transtornos e paralisação nos serviços que exigem demanda externa do Poder Legislativo.

Finalmente, vale destacar que referido veículo possui diversas restrições quanto à possibilidade de segurar totalmente, vidros, lanternas, casco entre outros, visto que já possui mais de 10 anos de fabricação e uso.

- 4. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0KM, tipo SUV, ano de fabricação/modelo 2024/2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros, 5 portas, combustível Flex, motor turbo com potência mínima de 110cv (gasolina e/ou etanol), tanque combustível de no mínimo 40 litros de capacidade, bancos em couro, câmbio automático ou CVT de no mínimo de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, kit multimídia, rodas com dimensões mínimas de R17, mínimo 4 (quatro) airbags, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, controle de estabilidade e de tração, sistema de frenagem ABS, vidros e travas elétricas nas quatro portas, alarme de segurança, ar condicionado, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação brasileira do CONTRAN, DETRAN e demais órgãos de regulação de trânsito, garantia mínima do fabricante de 03 anos, película de proteção a raios solares UVA/UVB conforme legislação vigente, jogo de tapete completo, Cor preta, Licenciado e emplacado no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

- 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Entende-se que adquirir um veículo do tipo SUV, seria mais adequado tendo em vista a grande gama de veículos deste segmento, o que de forma impactante, gera maior opções e competitividade de preços.

Além disto, tendo em vista que se trata de veículos em muito comercializados nos últimos anos, facilita a sua manutenção e a sua

expectativa de utilização, eis que muitas mecânicas poderão futuramente prestar serviços de manutenção, inclusive terá grande mercado de peças de reposição.

A necessidade de possuir um propulsor TURBO deve-se a sua melhor relação peso x potência, bem como com relação aos índices de consumo, sem olvidar que nos dias atuais é a opção mais atualizada do mercado.

A opção por bancos em couro é adequada para este Poder Público em vista da facilidade de limpeza e manutenção da integridade do material, como se trata de um único veículo para atender toda a demanda da Câmara Municipal são diversos os usuários e passageiros que embarcam no veículo, de modo que possibilitar um produto mais resistente, impermeável e de fácil limpeza é extremamente adequado.

A opção pelo câmbio automático e direção assistida traduz maior comodidade e facilidade em operar o veículo, atendendo o seu principal fim de servir a todos que necessitam para atendimento ou viagens, eis que esta opção possibilita maior flexibilidade de utilização, além de ser extremamente confortável para trechos longos.

No que tange aos equipamentos de multimídia e controles de acionamento pelo volante, temos que atualmente com a alta demanda por telas e necessidade de maior conectividade, adquirir um veículo que não possui tais equipamentos seria andar na contramão. A possibilidade de espelhar o celular, utilizar GPS e controlar demais informações do veículo em ambiente multimídia além de ser um conforto também é vital para a segurança dos ocupantes e passageiros.

Outros itens de segurança importantíssimos são os Airbags, bem como os Controles Eletrônicos de estabilidade e de tração, eis que traduzem o que há de mais moderno para assegurar melhor dirigibilidade e segurança para motorista e passageiros.

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: Atualmente o Plano de Contratações estima para fevereiro/março de 2024 a possibilidade de aquisição de veículo automotor 0KM.

Demonstrado na justificativa de item anterior, a necessidade de adquirir um veículo automotor 0KM, sendo inviável manter as constantes manutenções e reparos no veículo atual e a falta de segurança para quem utiliza, é a medida que se impõe.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa dos valores foram tomados por base através de consulta aos principais sites das revendedoras de veículos automotores nacionais, os modelos pesquisados atendem as demandas do serviço público do legislativo.

Pegando como referência os valores consultados via internet o valor médio apurado foi de R\$ 153.545,56 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) conforme planilha abaixo.

MODELO	COR	POTENCIA	ENTRE EIXOS	PORTA MALAS	RODAS	VALOR
JEEP RENEGADE LONGITUDE T270 4X2	PRETO	180	2570	320	18	R\$ 162.990,00
CRETA PLATINUM SAFETY	PRETO	120	2610	422	17	R\$ 160.990,00
PULSE IMPETUS TURBO 200 FLEX AT AP	PRETO	125	2532	370	17	R\$ 132.990,00
FASTBACK IMPETUS TURBO 200 FLEX AT	PRETO	125	2533	516	18	R\$ 153.990,00
NIVUS HIGHLINE 200 TSI	PRETO	116	2566	415	17	R\$ 151.590,00
C3 AIRCROSS	PRETO	125	2675	493	17	R\$ 129.990,00
C4 CACTUS	PRETO	166	2600	320	17	R\$ 139.990,00
TCROSS	PRETO	150	2651	373	17	R\$ 175.990,00
TRACKER PREMIER 1.2	PRETO	132	2570	393	17	R\$ 173.390,00
						R\$ 1.381.910,00
MÉDIA -->						R\$ 153.545,56

8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa para aquisição de um veículo automotor 0KM o poder Legislativo poderá ter maior autonomia e economicidade,

garantindo que os gastos públicos tenham maior controle, eis que, a cada etapa, tudo será avaliado pela Presidência desta Casa de Leis e demais vereadores e servidores.

A atual inércia do Poder Legislativo em não possuir um veículo condizente com suas atividades, até mesmo para deslocamento a cidades e viagens mais prolongadas, é passível pela ausência de segurança e novas tecnologias, causar danos à imagem desse órgão, mitigando, mormente, a credibilidade de quaisquer serviços por ela prestados.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Sob a ótica dos trâmites administrativos, recomenda-se a nomeação de uma comissão de servidores e vereadores para compor uma comissão técnica, para avaliação das propostas.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os estudos realizados das necessidades, em alinhamento com o planejamento institucional, os servidores se manifestam pela viabilidade da contratação deste objeto, visto que:

- A contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0KM, é imprescindível para garantir o funcionamento das demandas e atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR;
- Presume-se a existência de orçamento disponível para a aludida contratação no exercício corrente, que deverá ser indicada pela autoridade competente;
- Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados;

- Existe no mercado a solução proposta que garante a concorrência;
- A estimativa preliminar de preços foi realizada e documentada;

Ressalvado o poder discricionário do chefe do Poder Legislativo.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de abril de 2024.

FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA
OAB/PR 74.017 MATRÍCULA 2216

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





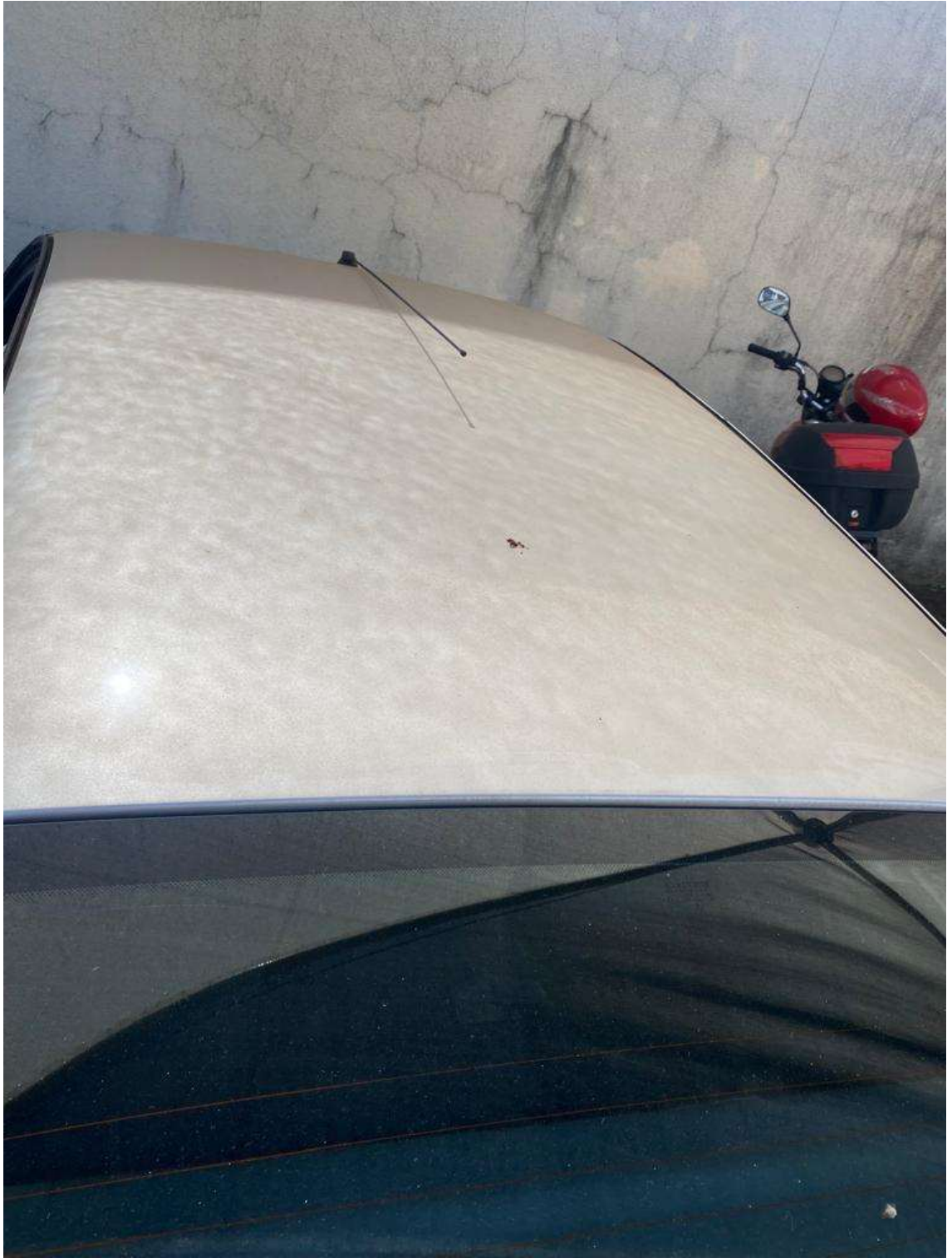






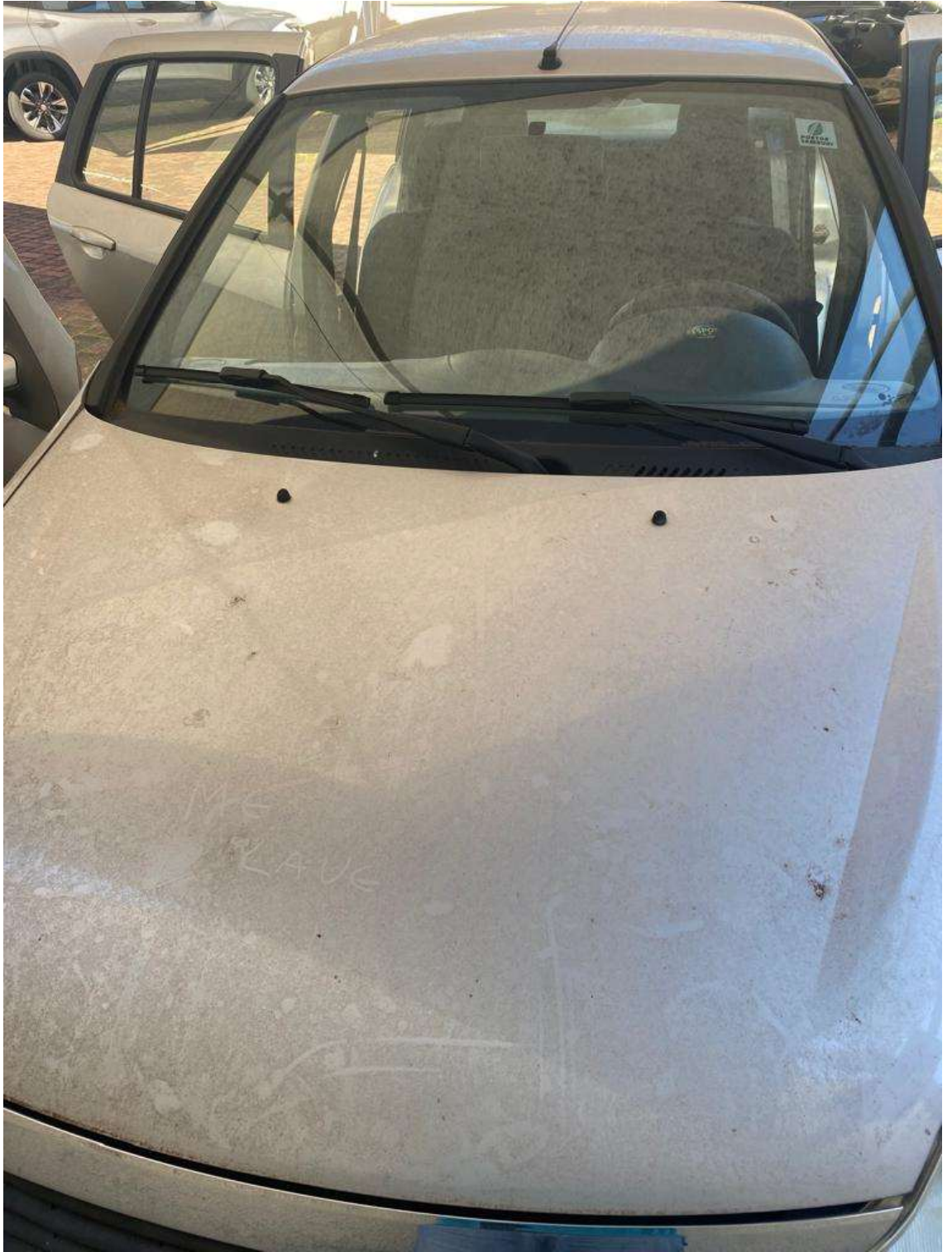


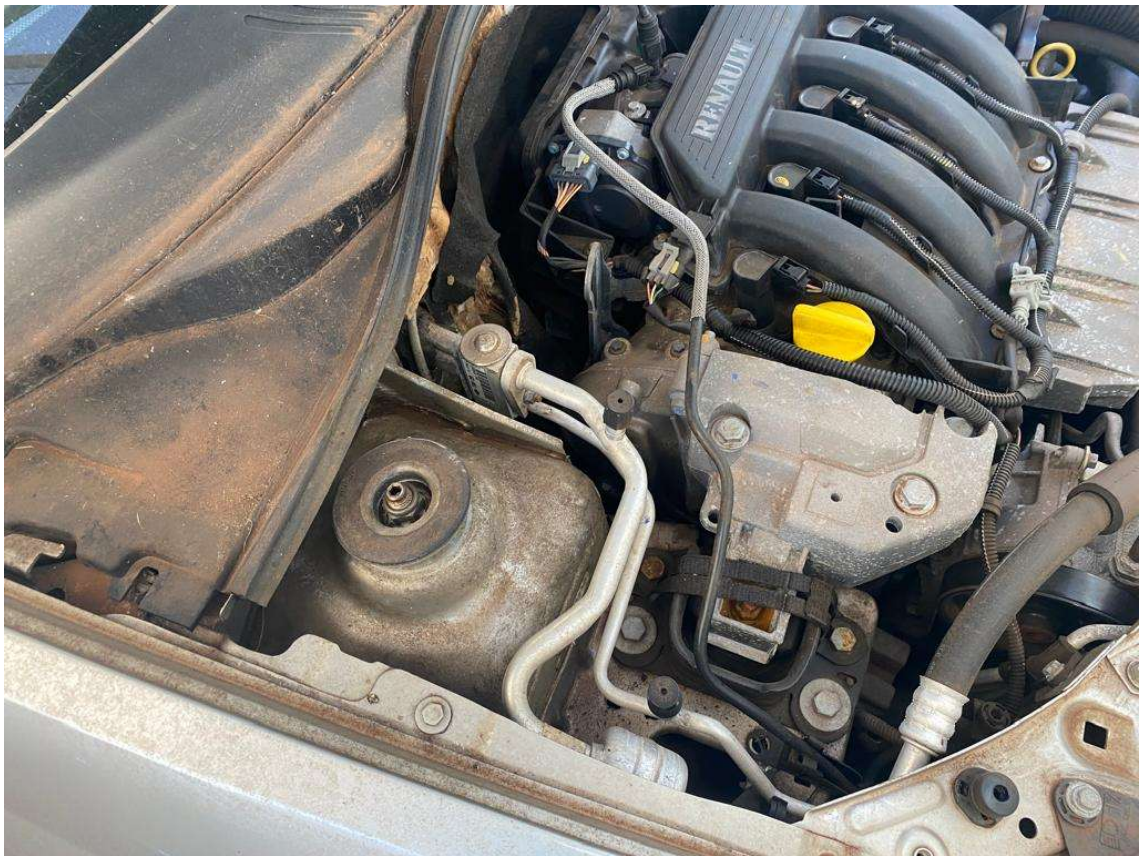














Proc. Administrativo 4- 011/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONT - Contabilidade - A/C Anderson R.

Data: 15/04/2024 às 08:36:09

Prezado!

Solicitamos a indicação de Recurso de Ordem Orçamentária, para fazer frente a despesa.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

De: Anderson R. - CONT

Para: ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 16/04/2024 às 10:00:37

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: : Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0KM

Preço estimado será de R\$ 153.545,56 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

–

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6

Proc. Administrativo 6- 011/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 17/04/2024 às 15:33:43

Prezados !

Informamos as cotações de orçamentos iniciais para fins de estimativa de valores.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

CRETA_Nova_Geracao.pdf

Fastback___FIAT_NOVO.pdf

Nivus_NOVO.pdf

Pulse___FIAT_NOVO.pdf

Renegade___NOVO.pdf

TABELA_DE_PRECOS.jpg

Desempenho e segurança

Feito para o seu jeito de dirigir

O CRETA Nova Geração oferece a melhor combinação entre desempenho e segurança para você, resultando em um dos SUVs mais vendidos e desejados do Brasil.

Desempenho



Segurança

Motor Kappa 1.0 Turbo GDI Flex

Opção com 120 cv de potência máxima, cabeçote de alumínio, 3 cilindros e 12 válvulas, esse motor une alto desempenho e economia de combustível para o dia a dia. Utilizando injeção direta, turbo compressor e intercooler, ele entrega 17,5 kgfm de torque máximo a baixas rotações, garantindo ultrapassagens ágeis e retomadas rápidas.

Motor SmartStream 2.0 Flex

Câmbio automático de 6 velocidades

Seleção do Modo de Direção (Drive Mode)

Acessórios

Acessórios para completar a sua rotina

O CRETA Nova Geração é equipado com diversos acessórios para tornar a sua rotina mais completa. Mais funcionalidades e estilo dentro de um SUV único.

Módulo de Alimentação e Proteção

Garanta a segurança e a funcionalidade do seu engate de reboque. O módulo de alimentação e proteção permite a conexão elétrica para a tomada de engate de reboque, conforme requisito do CONTRAN.



Versões

Seu Hyundai CRETA Nova Geração do seu jeito

Escolha a versão que mais combina com o seu estilo



A partir de **R\$ 160.990,00**

Platinum Safety - 1.0 TGDI AT



Escolha uma versão



Escolha uma versão

Design e conforto

Tecnologia e desempenho

Estilo exterior



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 153.990,00
COR	R\$ 0,00
OPCIONAIS	R\$ 0,00
ACESSÓRIOS	R\$ 0,00
PREÇO	R\$ 153.990,00
PAGAMENTO	
PAGAMENTO A VISTA	R\$ 153.990,00

FASTBACK IMPETUS TURBO 200 FLEX AT 2024

COR

PRETO VULCANO R\$ 0,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

FASTBACK IMPETUS TURBO 200 FLEX AT 2024

ITENS DE SÉRIE

- Bancos revestidos em couro
- Faróis de neblina dianteiros com função cornering lamps
- Quadro de instrumentos 7" Full Digital multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- Roda Esportiva de liga leve R18" com acabamento diamantado e Pneu 215/45 R18
- Tapetes de carpete
- Volante com regulagem de altura e profundidade
- SENSORES DE ESTACIONAMENTO
- ADAS: AEB (Frenagem autônoma de emergência), LDW (Alerta de mudança involuntária de faixa) e AHB (Comutação automática de farol alto)
- Alarme antifurto
- Alerta de não utilização do cinto de segurança (5) - motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3)
- Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- ASR (Controle eletrônico de tração)
- Banco traseiro bipartido 60/40 e rebatível
- Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante
- Console central com apoio de braço, porta-copos, porta-celular e porta-objetos
- Direção elétrica
- ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Faróis em LED
- Freios ABS com EBD
- Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX)
- Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
- Hill holder (Assistente de partida em rampa)
- iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- LED DRL
- Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo
- Novo motor Turbo 200 Flex 12V com 130 cv
- Partida Remota via chave canivete
- Repetidores de seta laterais em LED
- Retrovisores externos com regulagem elétrica e função Tilt down
- Sensor de chuva e de luminosidade
- TC+ (Electronic Locker)
- USB traseira (Tipo A)
- Volante com revestimento em couro
- Central multimídia com tela de 10,1" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Entrada Auxiliar, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C.
- Luz de cortesia nos espelhos retrovisores externos (Luz de poça)
- Retrovisores externos com rebatimento elétrico
- Sensor de estacionamento dianteiro
- Teto bicolor
- KIT ESTETICO 15
- Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- Airbags (4) - Frontal (2), Tórax e Cabeça (2)
- Alças de segurança traseiras e dianteira do lado do passageiro
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros(3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado automático e digital
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Brake light
- Câmera traseira em alta definição com linhas adaptativas
- Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro com temporizador
- Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Estepe temporário
- Freio de estacionamento eletrônico com Auto Hold
- Função "Follow me Home"
- Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Keyless Entry'n Go
- Lanterna traseira em LED
- Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
- Modo Sport com botão de acionamento no volante
- Paddle Shifters (Aletas para mudança de marcha no volante)
- Piloto automático (Cruise Control)
- Retrovisor interno eletrocrômico, sensor de chuva e crepuscular
- Saídas do ar condicionado para os bancos traseiros
- Sensor de estacionamento traseiro
- Travas elétricas com travamento automático a 20 km/h
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch e antiessmagamento
- Wireless Charger (Carregador do Celular por Indução)

Minha configuração

Nivus. Highline 200 TSI



Volkswagen



Nivus Highline 200 TSI 128 cv Aut. 6 velocidades com função Tiptronic Total Flex 4 portas

Total Flex

Automático

Tração dianteira

Potência

128 cv

Preço do modelo configurado:

Nivus Highline 200 TSI 128 cv Aut. 6 velocidades com função Tiptronic Total Flex 4 portas	R\$ 151.590,00
---	----------------

Opções selecionadas	Sem custos adicionais
---------------------	-----------------------

Preço	R\$ 151.590,00
--------------	-----------------------

Código Volkswagen

Acesse sua configuração mais tarde utilizando este código.

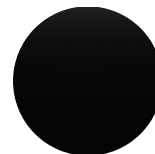
VWQR6YMX

Este código expira em 90 dias

Exterior

Preto Ninja

Sem custos adicionais



Interior

Couro sintético

interno

Couro sintético



Itens de série

- "ACC" - Controle adaptativo de velocidade e distância
- "AEB"- Frenagem autônoma de emergência
- "ESS"- Alerta de frenagem de emergência
- Airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros e 2 de cortina)
- Alto-falantes (6)
- Antena de teto
- Apoios de cabeça dianteiros com ajuste de altura
- Apoios de cabeça no banco traseiro (3)
- Ar-condicionado com controle eletrônico de temperatura "Climatronic"
- Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível bi-partido
- Bancos revestidos em couro sintético
- Câmera para auxílio em manobras em marcha a ré
- Carregamento de celular por indução
- Cinto de segurança automático de três pontos para o banco traseiro central e laterais
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC) e Controle de tração (ASR)
- Descanso de braço dianteiro central com porta-objetos, saídas do ar condicionado
- Direção elétrica
- Espelho retrovisor interno antiofuscante automático
- Espelhos retrovisores e maçanetas das portas na cor do veículo
- Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis e rebatíveis com função tilt down no lado direito
- Faróis de neblina em LED com função "Cornering Light" (luz de conversão estática)
- Faróis em LED com luz de condução diurna em LED integrada
- Farol de rodagem diurna com controle automático das luzes e função Coming Home e Leaving Home automática
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® e Top tether
- Grade dianteira com detalhes cromados
- HHC (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- Iluminação do porta-luvas
- Iluminação no porta-malas
- Indicador de controle da pressão dos pneus e sistema de frenagem automática pós-colisão ("Post collision brake")
- Lanternas traseiras em LED
- Limpador do vidro traseiro com temporizador
- Logotipo "TSI"
- Luzes de leitura dianteira e traseiras
- Manopla da alavanca de câmbio em couro

- Motor 200 TSI
- Painel de instrumentos digital de 10,25"
- Palhetas do limpador de para-brisa com design aerodinâmico
- Para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro
- Pneus 205/55 R17
- Porta objetos no encosto do banco dianteiro
- Rack de teto longitudinal na cor prata
- Revestimento da porta e lateral com inserto em tecido e apoia braço em vinil
- Revisão de série - 3 primeiras revisões com gratuidade de mão de obra e de peças de troca obrigatória
- Rodas de liga leve 17"
- Sensores de chuva e crepuscular
- Sensores de estacionamento traseiros e dianteiros
- Sistema "Kessy" - acesso ao veículo sem o uso da chave e botão para partida do motor
- Sistema "Start & Stop"
- Sistema de alarme com comando remoto (Keyless)
- Sistema de som touchscreen "VW PLAY" com tela colorida de 10" e App-Connect
- Sistema detector de fadiga do motorista
- Tapetes adicionais em carpete (4)
- Tomadas USB tipo C dianteira
- Transmissão automática de 6 velocidades
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros
- Volante multifuncional em couro com "shift-paddles"

Ficha técnica

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h	9,9 s (E) / 10,5 (G)
----------------------------	----------------------

Velocidade máxima	189 km/h (E) / 185 km/h (G)
-------------------	-----------------------------

MOTOR

Cilindrada	999 cm ³
------------	---------------------

Potência líquida máxima	128 cv (E) / 116 cv (G) - 5.500 rpm
-------------------------	-------------------------------------

Torque líquido máximo	20,4 kgfm (E/G) - 2.000/3.500 rpm
-----------------------	-----------------------------------

FREIOS

Dianteiros	Discos ventilados
------------	-------------------

Traseiros	Discos
-----------	--------

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento	4.266 mm
-------------	----------

Distância entre eixos	2.566 mm
-----------------------	----------

Largura	1.757 mm
---------	----------

Largura com Espelho	1976 mm
---------------------	---------

Altura	1.499 mm
--------	----------

PESOS

Em ordem de marcha	1.238 kg
--------------------	----------

Carga útil máxima	423 kg
-------------------	--------

COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga	415 l (VDA) / 457 l (volume teórico máximo)
------------------------	---

DIREÇÃO

Direção	Elétrica
---------	----------

TRANSMISSÃO

Transmissão	Automática de 6 velocidades
-------------	-----------------------------

RODAS E PNEUS

Pneus	205/55 R17
-------	------------

RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível	52 l
-----------------------------	------

NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros	5
------------------------------	---

As cores exibidas podem diferir dos revestimentos e acabamentos reais.



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 132.990,00
COR	R\$ 0,00
OPCIONAIS	R\$ 0,00
ACESSÓRIOS	R\$ 0,00
PREÇO	R\$ 132.990,00
PAGAMENTO	
PAGAMENTO A VISTA	R\$ 132.990,00

PULSE IMPETUS TURBO 200 FLEX AT 4P 2024

COR

PRETO VULCANO COM TETO CINZA STRATO R\$ 0,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

PULSE IMPETUS TURBO 200 FLEX AT 4P 2024

ITENS DE SÉRIE

- Bancos revestidos em couro
- Cluster de 7" full digital
- Luz de cortesia nos espelhos retrovisores externos (Luz de poça)
- Roda de liga leve R17 x 6,0 com acabamento diamantado
- Sistema de navegação GPS
- Teto bicolor
- KIT ESTÉTICO 15
- Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- Airbags (4) - Frontal (2), Tórax e Cabeça (2)
- Alerta de não utilização do cinto de segurança (5) - motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3)
- Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- ASR (Controle eletrônico de tração)
- Banco traseiro bipartido 60/40 e com assentos rebatíveis
- Brake light
- Câmera traseira em alta definição com linhas adaptativas
- Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Desembaçador do vidro traseiro com temporizador
- Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Faróis em LED
- Função "Follow me Home"
- Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- Hill holder (Assistente de partida em rampa)
- iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- LED DRL
- Maçanetas e retrovisores externos na cor da carroceria
- Paddle-shifters
- Piloto automático (Cruise Control)
- Retrovisor interno eletrocromático, sensor de chuva e crepuscular
- Sensor de estacionamento dianteiro
- Travas elétricas com travamento automático a 20 km/h
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch e antiemagamento
- Wireless Charger (Carregador do Celular por Indução)
- Central multimídia com tela de 10,1" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C
- Faróis de neblina dianteiros com função cornering lamps
- Retrovisores externos com rebatimento elétrico
- Sensor de estacionamento traseiro
- Tapetes de carpete
- Volante em couro com regulagem de altura e profundidade
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- ADAS: AEB (Frenagem autônoma de emergência), LDW (Alerta de mudança involuntária de faixa) e AHB (Comutação automática de farol alto)
- Alarme antifurto
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Ar-condicionado automático e digital
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Barras longitudinais no teto
- Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante
- Console central com apoio de braço, porta-copos, porta-celular e porta-objetos
- Direção elétrica
- ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)
- Estepe temporário
- Freios ABS com EBD
- Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX)
- Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Keyless Entry'n Go
- Lanterna traseira em LED
- Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
- Modo Sport com botão de acionamento no volante
- Partida Remota via chave canivete
- Repetidores de seta laterais em LED
- Retrovisores externos com regulagem elétrica e função Tilt down
- TC+ (Electronic Locker)
- USB traseira (Tipo A)
- Volante com revestimento em couro

04/04/2024

JEEP RENEGADE



MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 162.990,00
COR	R\$ 0,00
OPCIONAIS	R\$ 0,00
ACESSÓRIOS	R\$ 0,00
PREÇO	R\$ 162.990,00
PAGAMENTO	R\$ 162.990,00
PAGAMENTO A VISTA	

RENEGADE LONGITUDE T270 4X2

COR

PRETO CARBON R\$ 0,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

RENEGADE LONGITUDE T270 4X2

ITENS DE SÉRIE

- Ar-condicionado digital dualzone
- Central Multimídia de 8,4
- Rodas em liga leve aro 18" e pneus 225/55
- Volante com acabamento em couro
- MODEL YEAR 2024
- Ajuste do volante em altura e profundidade
- Alertas de limite de velocidade
- Apple Carplay e Android Auto com espelhamento sem fio
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Câmbio automático de 6 marchas
- Chave canivete com telecomando para abertura das portas
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Controle de Tração
- Detector de fadiga do motorista
- Encosto de cabeça traseiro central
- Estepe de uso emergencial
- Freio de estacionamento eletrônico
- Frenagem autônoma de emergência (car to car)
- Iluminação do porta-malas
- Jeep Healthy Cabin
- Lanternas em LED
- Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro
- Motor T270 Turbo Flex
- Para sol com espelhos cortesia
- Rack do teto na cor preta
- Repetidor lateral nos retrovisores
- Seis airbags (Frontais, laterais e de cortina)
- Sistema de monitoramento de pressão dos pneus
- Tapetes dianteiros e traseiros
- Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas)
- Vidros elétricos nas 4 portas com one touch
- Bancos em couro
- Quadro de instrumentos de alta resolução TFT de 7" personalizável
- Sensor de estacionamento traseiro
- Wireless Charger (Carregador do Celular por Indução)
- ABS
- Alarme
- Apoia-braço com porta objetos
- Aviso de mudança de faixas
- Banco traseiro bipartido 60/40 e rebatível
- Câmera de estacionamento traseira
- Cinto traseiro central de 3 pontos
- Comandos do sistema de áudio e bluetooth no volante
- Controle de Estabilidade (ESC)
- Controle eletrônico anti capotamento
- Direção elétrica
- Entrada USB para os ocupantes do banco traseiro
- Faróis Full LED com assinatura em LED
- Freios a disco nas 4 rodas
- HSA (Hill Start Assist)
- Isotix
- Jeep Traction Control+
- Limitador de velocidade
- Luz de rodagem diurna (DRL) em LED
- Panic break assist
- Piloto automático
- Reconhecimento de placas de trânsito
- Retrovisores externos elétricos
- Sistema de áudio com 6 alto falantes, USB e Bluetooth
- Sistema Start&Stop (desligamento/acionamento automático do motor)
- Tomada 12V
- USB Tipo C
- 3 Anos de Garantia

Proc. Administrativo 7- 011/2024

De: Anderson R. - CONT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação - A/C Wesley Z.

Data: 18/04/2024 às 08:56:50

—
Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

Anexos:

2_EDITAL_PREGAO_VEICULO.pdf

4_EXTRATO_PREGAO_ELETRONICO.pdf



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º08/2024

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, por meio do seu Presidente Valdir Sauthier, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução n.º 88, de 19 de setembro de 2022, suplementada pelo Decreto Municipal n.º471, de 21 de dezembro de 2023, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com as condições, quantitativos e descritivos trazidos pelo Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/04/2024 às 8h00min até o dia 29/04/2024 às 18h00min
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 9h00min do dia 30/04/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h01min do dia 30/04/2024
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL bllcompras.com
O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO SERÁ ATÉ 24/04/2024

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

EQUIPE DE APOIO: ANDERSON PARISE DA ROSA E ANDRESSA FONSECA WIRSCHKE

PORTARIA Nº 18/2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de um Veículo utilitário novo (zero km), tipo SUV – Veículo Utilitário Esportivo), para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme condições e descrições específicas quanto ao objeto estabelecidas **Anexo I** deste Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**.

1.3. A licitação não prevê regras para contratação exclusiva de MPE's vez que o objeto licitado possui valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), como também não se aplica cota de reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) por tratar-se de produto indivisível.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.3. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, pessoa jurídica que tenha em seu quadro social ou administrativo servidor ou dirigente desta Câmara Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**Anexo IV**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (**Anexo IV**) e,

c) Especificações do objeto da licitação em conformidade com o **Anexo I** do edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. **A empresa participante do certame não deve ser identificada.**

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido sobre o valor contratual ajustado, em conformidade com o **Anexo IV**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo VI** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio.

a) Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I. Conduzir a sessão pública;

II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V. Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII. Indicar o vencedor do certame;

IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

b) Da equipe de apoio;

I. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL:

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com

5.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital (**Anexo II**), proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço (**Anexo III**), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a. Valor unitário;
- b. Modelo;
- c. Fabricante;
- d. Descrição detalhada do veículo, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, modelo, ano de fabricação, prazo de garantia, entre outros.
- e. Apresentar ficha técnica do veículo ofertado, que comprove atender às especificações mínimas constantes do **Anexo I** do edital.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** do valor unitário do item.

9.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

9.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, com lances sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 60 da Lei 14.133/2021.

9.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. Poderá ser realizada a desclassificação por inexecuibilidade, antes da fase competitiva, ou na sessão de lances, quando o pregoeiro constatar, de acordo com o caso concreto, que a proposta da licitante é, manifestamente, de valor irrisório em relação ao valor ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características veículo ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade, bem como existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, documentos a serem apresentados em conformidade com o **Anexo II**.

a) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada habilitada, sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a partir da declaração de vencedora do certame.

b) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

c) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, para comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

d) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

e) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

f) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

g) Havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

h) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de **2 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.2. Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.3. Conter a indicação da instituição financeira, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos com 2 (duas) casas decimais.

12.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico no mesmo prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias** para assinar o Contrato, que será encaminhado por sistema próprio de tramitação de documentos digitais, competindo a contratada a assinatura com certificação digital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de vigência do Contrato é de **04 (quatro) meses**, conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17. DAS CLÁUSULAS GERAIS

17.1. As regras acerca do equilíbrio econômico financeiro são as estabelecidas na Termo de Referência, anexo a este Edital.

17.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17.3. As obrigações do Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17.4. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, a Contratada que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. O licitante/adjudicatário que



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº. 14.133, de 2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” acima;
- d. Multa: moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30 % (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.3. Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, nos termos do art. 156, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através da plataforma bllcompras.com ou pelo e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

19.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **três dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

19.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.6. As modificações do edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico entre os licitantes.

19.7. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.8. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **três dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.9. As respostas e os pedidos de esclarecimentos serão divulgados pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrado em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revoga-lo somente em razão de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

21.12. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

21.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico bllcompras.com, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Exigências para Habilitação;

ANEXO III - Modelo de proposta;

ANEXO IV - Termo de Adesão – BLL;

ANEXO V - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VI - Declaração ME/EPP;

ANEXO VII - Minuta do Contrato;

ANEXO VIII - Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção d Dados - Lei N. 13.709/2018;

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu /PR, segunda-feira, 17 de abril de 2024.

Valdir Sauthier

Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2024

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Veículo utilitário novo (zero km), tipo SUV, para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/Pr, conforme condições e especificações constantes abaixo:

Item	Características do veículo	Qnd	Unidade	Preço Máximo	Preço máximo Total
01	Veículo automotor 0KM, tipo SUV, ano de fabricação/modelo 2024/2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros, 5 portas, combustível Flex, motor turbo com potência mínima de 110cv (gasolina e/ou etanol), tanque combustível de no mínimo 40 litros de capacidade, bancos em couro, câmbio automático ou CVT de no mínimo de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, kit multimídia, rodas R16 ou maiores, mínimo 4 (quatro) airbags, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, controle de estabilidade e de tração, sistema de frenagem ABS, vidros e travas elétricas nas quatro portas, alarme de segurança, ar condicionado, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação brasileira do CONTRAN, DETRAN e demais órgãos de regulação de trânsito, garantia mínima do fabricante de 03 anos, película de proteção a raios solares UVA/UVB conforme legislação vigente, jogo de tapete completo, Cor do veículo predominante preta, Licenciado e emplacado no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.	01	UN	R\$ 153.545,56	R\$ 153.545,56

Valor total: R\$ 153.545,56 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

2. CONDIÇÕES E ENTREGA DO VEÍCULO:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- 2.1. A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu solicitará, via e-mail ou por contato eletrônico/telefônico, durante a vigência do contrato, o fornecimento do veículo, mediante Ordem de Compra/Requisição de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 2.2. O veículo a ser entregue deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 2.3. O prazo de entrega será de **45 (quarenta e cinco) dias**, prorrogáveis por mais **30 (trinta) dias** por justo motivo, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Fica a cargo da Contratada as despesas com entrega, transporte, carga, descarga, tributos, colocação do insulfilm, revisão e limpeza antes da entrega, emplacamento, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- 2.4. Endereço para entrega: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, das 8h às 12h e das 13:30 as 17:30, em dias úteis.
- 2.5. No caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a nota fiscal, o veículo será devolvido e deverá ser repostado ou corrigido em prazo não superior à **15 (quinze) dias** corridos. O funcionário responsável pelo recebimento fará constar observação na nota fiscal e todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.
- 2.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão contratual.
- 2.7. O não cumprimento da obrigação acarretará em penalidade constante do presente edital e seus anexos e nos termos da Lei 14.133/21.
- 2.8. O veículo deverá ser emplacado no nome da Câmara Municipal de Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Solicitar a entrega do veículo ora licitado;
- 4.2. Efetuar o pagamento à Contratada, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais;
- 4.3. Comunicar prontamente à Contratada, toda e qualquer anormalidade verificada no fornecimento do veículo;
- 4.4. Gerir e fiscalizar a perfeita execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o veículo conforme especificações, marca, preços e prazo de entrega indicados na licitação supracitada e no respectivo contrato;
- 5.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo fiscal referentes à forma do fornecimento ao cumprimento das demais obrigações assumidas no contrato;
- 5.3. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;
- 5.4. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto do contrato;
- 5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

5.7. Fornecer prazo de Garantia de fábrica: (mínima de 03 anos).

6. DOS PREÇOS E SEU REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços são os constantes na(s) proposta(s) de preço(s) e manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato. Neles já se encontram computados todos os impostos, taxas, contribuição social, encargos trabalhistas, fretes, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias para o fornecimento do veículo.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 05 dias após a emissão da NF/Fatura, mediante certificação do Gestor e fiscal do contrato de que o veículo foi entregue com eficiência, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, dentro dos seus prazos de validade, podendo o mesmo confirmar a regularidade por via eletrônica.

7.2. O faturamento do veículo deverá obedecer ao modelo de Nota Fiscal preconizado pelo órgão competente, seja ele federal, estadual ou municipal.

7.3. Ultrapassados os 30 dias previstos no item anterior, o valor a ser pago deve ser atualizado desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento pelo índice IPCA e juros de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, sobre o valor da ordem ou requisição de compra, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir da data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento.



ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2024

1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1. O licitante deverá anexar exclusivamente por sistema eletrônico (bllcompras.com) juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos exigidos na relação abaixo:

2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).
- 2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.3. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da sessão.
- 2.4. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no **Anexo VI**.
- 2.5. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de sua respectiva consolidação.
- 2.6. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades inerentes ao objeto desta licitação.

3. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E IDONEIDADE

- 3.1. Certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa para com a Fazenda Estadual, Municipal e Certidão conjunta negativa ou com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da sede da licitante, incluindo os Débitos Previdenciários;
- 3.2. Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 3.3. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 3.4. SICAF – Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

4. DECLARAÇÕES

- 4.1. Declaração Unificada, conforme modelo constante do **Anexo V**;
- 4.2. Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei N. 13.709/2018, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.1.** Serão aceitos documentos com assinatura digital do representante legal.
- 5.2.** Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do Pregoeiro, solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- 5.3.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.4.** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 5.5.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 5.6.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:
- a)** Em nome da Licitante, com número do CNPJ e preferencialmente, com o respectivo endereço;
 - b)** Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados e nome e CNPJ matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
 - c)** Caso as declarações exigidas neste edital e a proposta não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" (com firma reconhecida) que conceda poderes ao signatário para assinar tais documentos.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ___01/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 01/2024, **acatando** todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÚMERO DO CPF:

ENDEREÇO

NÚMERO TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **Anexo I do Edital**.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: ___					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Prazo de garantia do veículo: ___ (mínimo de 03 anos da fabricante).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no **Anexo I**, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO E ANEXOS A e B

A - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme **Anexo I**;
 - V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil em anexo.
4. O Licitante autoriza a de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil em anexo.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

B - ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) - INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, instaurado por esta Câmara Municipal, que:

Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada.

Declaramos que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado da Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, bem como que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a),
Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº,
cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc),
responsável pela assinatura do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Representante Legal ou Procurador da Licitante
(Nome e assinatura)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP)

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

Representante Legal ou Procurador da Licitante
(Nome e assinatura)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2024

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Aos __ dias do mês de __ do ano de dois mil vinte e três, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº x.928.xxx-5 e do CPF nº xxx.938.XXX-53, residente e domiciliado na xxxx nº xx, xxx, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa __, com sede na Rua __, nº __, bairro __, cidade __, Estado __, CEP __, estando devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº __, representada neste ato pelo(a) Sr(a) __, __, __, residente e domiciliado na cidade __, bairro __, Estado __, à Rua __, nº __, CEP __, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas abaixo, as quais, ambas as partes se obrigam ao cumprimento. O Edital de **Pregão nº __/2024**, na forma eletrônica, e seus anexos, passam a ser parte integrante do presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de Veículo utilitário novo (zero km), tipo SUV, para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência do Edital e no presente ajuste e proposta da Contratada no Pregão Eletrônico nº 01/2024.**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	MODELO MARCA	Valor Total
01	Veículo automotor 0KM, tipo SUV, ano de fabricação/modelo 2024/2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros, 5 portas, combustível Flex, motor turbo com potência mínima de 110cv (gasolina e/ou etanol), tanque combustível de no mínimo 40 litros de capacidade, bancos em couro, câmbio automático ou CVT de no mínimo de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, kit multimídia, rodas R16 ou maiores, mínimo 4 (quatro) airbags, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, controle de estabilidade e de tração, sistema de frenagem ABS, vidros e travas elétricas nas quatro portas, alarme de segurança, ar	01	UN		



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

condicionado, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação brasileira do CONTRAN, DETRAN e demais órgãos de regulação de trânsito, garantia mínima do fabricante de 03 anos, película de proteção a raios solares UVA/UVB conforme legislação vigente, jogo de tapete completo, Cor do veículo predominante preta, Licenciado e emplacado no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente ajuste é de R\$ ____ (___).

CLÁUSULA QUARTA- DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da NF/Fatura, mediante atesto de recebimento por servidores desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal

001 – Câmara Municipal de

01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.01 – Veículo de Tração Mecânica

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES, PRAZO DE ENTREGA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR solicitará por ordem de compra via *e-mail*, o fornecimento do veículo mediante a respectiva Nota de Empenho, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.

6.2. O prazo de entrega será de **45 (quarenta e cinco) dias**, prorrogáveis por mais **30 (trinta) dias** por justo motivo, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Fica a cargo da Contratada as despesas com entrega, transporte, carga, descarga, tributos, colocação do insulfilm, revisão e limpeza antes da entrega, emplacamento, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

6.3. Endereço para entrega: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/Pr, Rua das Comunicações, nº 1828, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, das 8h às 12hs e das 13:30h as 17:30h, em dias úteis.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

6.4. No caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a nota fiscal, o veículo será devolvido e deverá ser corrigido em tempo oportuno, não superior a 30 (trinta) dias corridos. O funcionário responsável pelo recebimento fará constar observação na nota fiscal e todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

6.5. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao veículo, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão contratual.

6.6. O veículo deverá ser emplacado no nome da Câmara Municipal de Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O atraso injustificado na execução do Contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório.

7.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei, conforme disposto no instrumento convocatório.

7.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratado, se admitida subcontratação, o mais alta padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 CONTRATANTE:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- a) Efetuar o pagamento à Contratada, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais;
- b) Comunicar prontamente à Contratada, toda e qualquer anormalidade verificada no fornecimento do veículo;
- c) Gerir e fiscalizar a perfeita execução do contrato.

9.2 CONTRATADA:

- a) Fornecer o veículo conforme especificações, marca, preço e prazo de entrega indicados no instrumento convocatório;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto do contrato;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não subcontratar, substabelecer, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações do presente contrato, exceto por anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para os fins de direito.

Santa Terezinha de Itaipu, __ de __ de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura:

Nome/RG/Assinatura:



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
- LEI N. 13.709/2018**

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), CAT (Certidão de Acervo Técnico) e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).

5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar a CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Local e Data

Representante Legal ou Procurador da Licitante
(Nome e assinatura)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 29/04/2024 18:00

INÍCIO DISPUTA: 30/04/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 153.545,56 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES A PRESENTE LICITAÇÃO, SERÃO FORNECIDAS AOS INTERESSADOS NO SITE WWW.CAMARASTI.PR.GOV.BR, PELO E-MAIL LICITACAO@CMSTI.PR.GOV.BR E NO ENDEREÇO WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA RUA DAS COMUNICAÇÕES, Nº 1828, CENTRO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 15H30MIN, OU PELOS TELEFONES (45) 3541-1299

Santa Terezinha de Itaipu, 17 de abril de 2024.

VALDIR SAUTHIER

PRESIDENTE

Proc. Administrativo 8- 011/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 18/04/2024 às 09:20:35

Prezados!

Comunicamos que foi publicado o Edital - Aviso de Licitação nos órgãos de Transparência PNCP, Plataforma BLL Compras e Extrato no Diário Oficial do Município, bem como no site oficial da Câmara Municipal.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

Diario_Oficial_Extrato_Edital.pdf

Extrato_de_publicacao_01_2024_BLLCOMPRAS.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_PNCP.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2749

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 29/04/2024 18:00

INÍCIO DISPUTA: 30/04/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 153.545,56 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES A PRESENTE LICITAÇÃO, SERÃO FORNECIDAS AOS INTERESSADOS NO SITE WWW.CAMARASTI.PR.GOV.BR, PELO E-MAIL LICITACAO@CMSTI.PR.GOV.BR E NO ENDEREÇO WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA RUA DAS COMUNICAÇÕES, Nº 1828, CENTRO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 15H30MIN, OU PELOS TELEFONES (45) 3541-1299

Santa Terezinha de Itaipu, 17 de abril de 2024.


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2024

Nº PROC. ADM. 08/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação 14.133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por WESLEY BALIEIRO ZACARIAS e tendo como autoridade VALDIR SAUTHIER.

PUBLICAÇÃO: 17/04/2024 14:56
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/04/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 29/04/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 30/04/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 153.545,5600

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024

Para demais informações contato via e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br, telefone: 4535411299 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DUEQ39Jb2muNhxILBTBHiFjS7O12pABRAeHWvfaAWA_ci5s8LHSCr976OIHaoS9aLIIJ97CLNAo7jB727iCmhl7Az2j%2FKMfoDn93kjY_xPes%3D

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR - 17/04/2024

Edital nº 01/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/04/2024


Local: Santa Terezinha de Itaipu/PR **Órgão:** SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 0001 - CÂMARA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 17/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 18/04/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 29/04/2024 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 75425322000181-1-000005/2024 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OKM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 153.545,56

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OKM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;	1	R\$ 153.545,56	R\$ 153.545,56	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[<](#) [>](#)[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 9- 011/2024

De: FRANCISCO S. - ASSEJUR

Para: -

Data: 09/05/2024 às 14:48:55

Segue aviso de licitação fracassada.

ATT

-

Francisco Fabiano Aguilera da Silva

Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.

Proc. Administrativo 10- 011/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: -

Data: 13/05/2024 às 15:07:13

Prezados!

Informamos o tramite do processo de Pregão Eletrônico disponibilizado pela Plataforma BLL que se consumou Fracassado.

Segue em anexo :

ATAS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO,

PARTICIPANTES, CLASSIFICAÇÃO E PROPOSTAS

Publicação no Diário Oficial do Município, extrato de Aviso de Licitação Fracassada.

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

1_AtaSessaoDisputa_Parte1_1_FRACASSADO.pdf

2_AtaSessaoDisputa_Parte1_1_7b820240430091421534.pdf

Participantes_e_Classificacao.pdf

PropostasProcesso_7b820240506114952749.pdf

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 08/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 17/04/2024 14:56:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/04/2024 15:01:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo PLANILHA PREÇO MÉDIO.pdf foi removido pelo condutor do processo.
23/04/2024 15:47:28	CADASTRO DE PROPOSTA	VETOR AUTOMÓVEIS	
23/04/2024 15:59:56	CADASTRO DE PROPOSTA	OPEN VEICULOS LTDA	
24/04/2024 12:18:39	CADASTRO DE PROPOSTA	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
26/04/2024 10:19:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	
26/04/2024 10:53:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	
26/04/2024 13:46:30	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
26/04/2024 17:17:28	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA	
26/04/2024 17:25:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
26/04/2024 18:36:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	
27/04/2024 10:46:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	
27/04/2024 10:59:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	
27/04/2024 15:56:23	CADASTRO DE PROPOSTA	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	
27/04/2024 18:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
28/04/2024 19:38:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
28/04/2024 21:56:18	CADASTRO DE PROPOSTA	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	
29/04/2024 07:56:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	
29/04/2024 07:59:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE	
29/04/2024 08:35:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	
29/04/2024 10:05:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
29/04/2024 10:19:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	
29/04/2024 12:23:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
29/04/2024 12:28:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
29/04/2024 13:27:25	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOFOZ VEICULOS LTDA	
29/04/2024 14:17:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	
29/04/2024 15:45:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
29/04/2024 17:09:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
29/04/2024 17:40:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	
29/04/2024 17:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	
30/04/2024 08:55:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia! Informando que iniciaremos as 9:01 conforme previsto.
30/04/2024 09:16:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	Informamos que daremos inicio a fase de analise de Habilitação.
30/04/2024 09:43:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	Conforme edital solicitamos ao melhor qualificado a descrição completa do veículo para conferência quanto aos requisitos do edital. Prazo até 2 horas
30/04/2024 09:48:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
30/04/2024 09:49:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/04/2024 11:49:25

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

30/04/2024 09:51:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 03bffa41d5f14a60a9f6bdb4d5c8f4b3.PDF aos documentos complementares.

30/04/2024 10:29:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/04/2024 12:29:27

30/04/2024 13:58:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Licitante 089 não apresentou proposta atualizada no prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

30/04/2024 14:36:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezado, conforme o item 3.4 do anexo II, não consta junto a documentação exigida pelo edital.

30/04/2024 14:52:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/04/2024 16:52:48

30/04/2024 16:28:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VETOR AUTOMOVEIS adicionou o arquivo 8ec9c690d0a64bae95611e1aacc00e04.pdf aos documentos complementares.

30/04/2024 16:57:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, informamos que passaremos a manifestação de recurso no dia 02 de maio, quinta feira a partir das 9:00 hs da manhã.

02/05/2024 08:50:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, conforme informado as 9:00 hs estaremos passando a fase de manifestação de recursos, que será de 5 minutos.

02/05/2024 09:07:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, tivemos um problema de conexão, mais ja esta aberto prazo para manifestação de recurso.

02/05/2024 11:05:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/05/2024 13:05:23

02/05/2024 12:55:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo ede53dbb2b474c6d8933aa4fd924dc88.pdf aos documentos complementares.

02/05/2024 13:10:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Ressalto a todos os licitantes que o veículo deve atender TODOS os requisitos do Edital, especialmente o mínimo de 4 airbags, bancos em couro e motor turbo. Ademais, a comissão de licitação sugere como valor de negociação R\$ 129.500,00

02/05/2024 13:43:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/05/2024 15:43:58

02/05/2024 14:59:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/05/2024 16:59:30

02/05/2024 16:15:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 9b436ae31e63470e888965e935557ca8.pdf aos documentos complementares.

02/05/2024 16:55:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Em razão do horário, retomamos em outra data. Ressalto que amanhã será feriado no Município de Santa Terezinha de Itaipu em razão do aniversário de emancipação. Logo retomamos na segunda feira, data 06/05/2024 às 09:00

06/05/2024 09:23:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/05/2024 11:23:33

06/05/2024 11:39:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo para manifestação recursal aberto das 11:45 às 11:50

**LOTE 1 - FRACASSADO
VEÍCULO SUV OKM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VETOR AUTOMOVEIS	064	21.212.879/0001-05	153.500,00	129.500,00		Não
CAMMINARE MAQUINAS E	136	35.741.144/0001-83	153.545,00	135.000,00	4,2471	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTOFOZ VEICULOS LTDA	098	77.307.650/0001-09	153.545,00	111.500,00		Não
BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	115	07.764.255/0001-70	153.500,00	112.000,00	0,4484	Não
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	089	38.484.211/0001-10	132.500,00	117.000,00	4,4643	Não
LION KING VEICULOS ESPECIAIS E	101	46.760.124/0001-76	153.500,00	118.000,00	0,8547	Sim
FANCAR AUTOMOVEIS LTDA	048	75.953.521/0002-43	153.500,00	120.000,00	1,6949	Não
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	149	03.093.776/0008-68	153.545,00	130.500,00	8,7500	Não
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	057	42.066.831/0001-06	153.545,56	132.000,00	1,1494	Não
AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	078	48.527.394/0001-67	155.545,56	136.000,00	3,0303	Não
SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	037	09.348.217/0001-61	153.545,56	145.500,00	6,9853	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	065	40.976.095/0001-06	153.540,00	146.000,00	0,3436	Não
ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO	070	28.515.824/0001-13	155.000,00	148.000,00	1,3699	Não
SPERANDIO PARANA COMERCIO DE	104	47.836.686/0001-19	153.545,00	149.990,00	1,3446	Não
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS	060	32.951.008/0001-20	153.000,00	153.000,00	2,0068	Não
OPEN VEICULOS LTDA	056	04.675.147/0001-32	153.500,00	153.500,00	0,3268	Não
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS	076	08.655.160/0001-80	153.545,00	153.545,00	0,0293	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	081	26.166.156/0001-30	165.000,00	165.000,00	7,4604	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2024 14:56:20	PUBLICADO		
18/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/04/2024 18:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2024 09:01:08	DISPUTA		
30/04/2024 09:01:08	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	153.545,56
30/04/2024 09:01:08	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	153.540,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 078)	155.545,56
30/04/2024 09:01:08	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE 064)	153.500,00

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

30/04/2024 09:01:08	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	155.000,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	165.000,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	153.000,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	132.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	153.545,56
30/04/2024 09:01:44	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	130.000,00
30/04/2024 09:01:44	LANCE	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	149.990,00
30/04/2024 09:02:12	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE 064)	129.500,00
30/04/2024 09:02:20	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	132.000,00
30/04/2024 09:02:27	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	129.000,00
30/04/2024 09:02:36	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	135.000,00
30/04/2024 09:02:50	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	128.500,00
30/04/2024 09:02:56	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	149.400,00
30/04/2024 09:03:00	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	128.000,00
30/04/2024 09:03:14	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	127.000,00
30/04/2024 09:03:16	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	127.500,00
30/04/2024 09:03:24	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	126.000,00
30/04/2024 09:03:40	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	125.500,00
30/04/2024 09:03:55	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	148.000,00
30/04/2024 09:03:57	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	122.000,00
30/04/2024 09:04:09	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	147.500,00
30/04/2024 09:04:15	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	120.000,00
30/04/2024 09:04:20	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	122.500,00
30/04/2024 09:04:31	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	119.500,00
30/04/2024 09:04:52	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	119.000,00
30/04/2024 09:04:59	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	146.000,00
30/04/2024 09:05:34	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	118.500,00
30/04/2024 09:05:36	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	145.500,00
30/04/2024 09:06:18	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	118.000,00
30/04/2024 09:06:38	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	117.500,00
30/04/2024 09:07:24	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	131.500,00
30/04/2024 09:09:20	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) SENHOR PREGOEIRO NAO ESTA ACEITANDO LANCES INTERMEDIARIOS	
30/04/2024 09:09:42	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	117.000,00
30/04/2024 09:09:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/04/2024 09:10:03	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	116.500,00

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

30/04/2024 09:10:03	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	116.000,00
30/04/2024 09:10:14	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	115.500,00
30/04/2024 09:10:27	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	115.000,00
30/04/2024 09:10:33	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	131.000,00
30/04/2024 09:10:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Conforme edital o intervalo de lances é de R\$ 500,00	
30/04/2024 09:10:49	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) ESTA COM ESSA MENSAGEM: O valor do lance precisa respeitar o intervalo mínimo entre lances de 500,00 dos lances intermediários ou da melhor oferta.	
30/04/2024 09:10:53	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	114.500,00
30/04/2024 09:11:17	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	114.000,00
30/04/2024 09:11:30	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) SO ESTA ACEITANDO LANCE PARA COBRIR O PRIMEIRO COLOCADO COM INTERVALO DE 500	
30/04/2024 09:11:30	LANCE	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 078)	136.000,00
30/04/2024 09:11:42	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	113.500,00
30/04/2024 09:11:49	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	113.000,00
30/04/2024 09:12:03	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	112.000,00
30/04/2024 09:12:18	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	111.500,00
30/04/2024 09:12:20	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	130.500,00
30/04/2024 09:12:32	MENSAGEM	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 078) Os lances intermediarios nao estão entrando, mesmo estando na margem dos R\$500,00 dos concorrentes.	
30/04/2024 09:13:07	MENSAGEM	PREGOEIRO pela nova Lei de Licitações o intervalo de lances tem que ser tanto do seu próprio lance, quanto para os demais.	
30/04/2024 09:14:06	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) ENTENDO, TENHO UM LANCE INTERMEDIARIO QUE GOSTARIA DE COBRIR, NO ENTANTO NAO ESTAMOS CONCEGUINDO, POIS APARECE ESSA MENSAGEM, ACEITANDO LANCE SO PARA O PRIMEIRA COLOCAÇÃO	
30/04/2024 09:14:18	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) QUERO OFERTAR LANCE PARA FICAR MELHOR COLOCADO	
30/04/2024 09:14:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOFOZ VEICULOS LTDA	
30/04/2024 09:14:21	HABILITAÇÃO		
30/04/2024 09:21:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO AUTOFOZ VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: Conforme anexo II do edital o licitante deverá anexar exclusivamente por sistema eletrônico (bllcompras.com) juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a abertura da sessão pública, os documentos exigidos.	
30/04/2024 09:21:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta é BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	
30/04/2024 09:37:05	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 115: bom dia ... solicito conforme edital ... nova proposta de preço de acordo com o lance final, bem como descrição detalhada do veículo para conferir se está de acordo com os requisitos do edital.	
30/04/2024 09:38:06	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 115: Ressonância que conforme edital o prazo para resposta é de até 2 horas.	
30/04/2024 10:01:46	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 115: Recebido a proposta com as especificações. Questiono sobre a existencia de 4 air bags, o pack de segurança inclui esse requisito?	
30/04/2024 10:12:14	MENSAGEM	PREGOEIRO Conforme contato telefônico, a proposta não atende ao requisito de segurança - 4 airbags	
30/04/2024 10:13:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA inabilitado. Motivo: O licitante ofertou produto que nao atende ao requisito de segurança do veículo - 4 airbags	

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

30/04/2024 10:13:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA

30/04/2024 10:21:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 089: Prezado licitante, conforme edital solicito a proposta de acordo com o lance declarado vencedor

30/04/2024 10:21:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 089: ressalto que referida documentação deve atender todos os requisitos do edital, em especial, 4 airbags, bancos em couro entre outros.

30/04/2024 10:23:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Novo prazo de 2 horas

30/04/2024 13:35:20 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou proposta atualizada e correção quanto ao item banco em couro para o veículo proposto.

30/04/2024 13:35:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA

30/04/2024 14:02:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou todos os documentos exigidos para habilitação. sendo, certidão de regularidade SICAF item 3.4 do anexo II entre outras.

30/04/2024 14:02:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FANCAR AUTOMOVEIS LTDA

30/04/2024 14:20:42 MENSAGEM FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)

Boa tarde tudo bem? Senhor pregoeiro ainda não estou conseguindo colocar proposta ajustada...

30/04/2024 14:25:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 048: Prezado, estamos em análise da documentação exigida pelo edital.

30/04/2024 14:26:45 MENSAGEM FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)

Desculpe senhores...

30/04/2024 14:38:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VETOR AUTOMOVEIS

30/04/2024 14:38:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FANCAR AUTOMOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: Prezado, conforme o item 3.4 do anexo II, não consta junto a documentação exigida, certidão SICAF.

30/04/2024 14:56:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 064: Prezado, solicitamos o envio da proposta atualizada detalhada, conforme exigência do edital no prazo de 2 (duas) horas.

02/05/2024 09:06:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

02/05/2024 09:11:46 EM ADJUDICAÇÃO

02/05/2024 10:17:43 HABILITAÇÃO

02/05/2024 10:20:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

02/05/2024 10:20:31 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VETOR AUTOMOVEIS desclassificado. Motivo: O licitante ofertou veículo que não atende os requisitos do veículo, eis que por contato telefônico esclareceu que o veículo não possui bancos em couro.

02/05/2024 10:29:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA

02/05/2024 10:29:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI inabilitado. Motivo: Item 3.4 não foi encaminhado na proposta.

02/05/2024 10:44:48 MENSAGEM BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)

Boa tarde Sr. Pregoeiro!

02/05/2024 10:48:55 MENSAGEM BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)

Não está disponível para que eu possa anexar a proposta realinhada

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

02/05/2024 11:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 057: Bom dia ... abro prazo de 2 horas para enviar a proposta final ... ressalto que o veículo deve atender a TODOS os requisitos do edital, especialmente o mínimo de 4 airbags , bancos em couro e veículo turbo. Ademais, a comissão de licitação impõe como valor máximo para negociação R\$ 129.500,00

02/05/2024 11:35:31 MENSAGEM BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)

Sr. Pregoeiro estamos em nosso valor mínimo, inclusive se tratando de veículo turbo com todos estes itens inclusos. Infelizmente o valor ofertado é o nosso mínimo

02/05/2024 11:55:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: O licitante não consegue ofertar o valor de negociação sugerido para o item.

02/05/2024 11:55:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

02/05/2024 13:08:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 136: Analisando a proposta ressalto que o veículo deve atender a TODOS os requisitos do edital, especialmente o mínimo de 4 airbags , bancos em couro e veículo turbo. Ademais, a comissão de licitação impõe como valor máximo para negociação R\$ 129.500,00

02/05/2024 13:12:35 MENSAGEM CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Sr. Pregoeiro estamos em nosso valor mínimo, considerando que nosso lance ja se encontra a baixo do estimado, pedimos que o mesmo seja aceito.

02/05/2024 13:15:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 136: nessa rodada estipulamos este valor. Questiono se seu veículo atende os requisitos de motor turbo e bancos em couro?

02/05/2024 13:22:25 MENSAGEM CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

O veiculo que ofertamos nã possui motor turbo, mas atende a potencia mínima de 110cv solicitada, fazendo 118 cv (gasolina) @ 5.500 rpm e 120 cv (etanol) @ 5.500 rpm

02/05/2024 13:23:47 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Veículo ofertado não atende aos requisitos do Edital.

02/05/2024 13:23:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUFÍ VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA

02/05/2024 13:28:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

02/05/2024 13:28:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AUFÍ VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou todos os documentos requisitados para comprovação de idoneidade da empresa. Item 3.1 Anexo II do Edital

02/05/2024 13:35:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

02/05/2024 13:35:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inabilitado. Motivo: O licitante não apresentou todos os documentos que comprovem a idoneidade da empresa. Item 3.4 do Anexo II do Edital.

02/05/2024 13:41:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 065: Abro prazo de 2 horas para enviar a proposta final ... ressalto que o veículo deve atender a TODOS os requisitos do edital, especialmente o mínimo de 4 airbags , bancos em couro e veículo turbo. Ademais, a comissão de licitação impõe como valor máximo para negociação R\$ 129.500,00

02/05/2024 14:45:48 MENSAGEM LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Boa tarde!!

02/05/2024 14:46:36 MENSAGEM LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

O nosso veículo possui 4 airbag, o motor é 1.0 turbo e será entregue com banco em couro.

02/05/2024 14:46:52 MENSAGEM LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Mas o valor ofertado já é o nosso menor preço.

02/05/2024 14:53:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

02/05/2024 14:53:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não atende o valor sugerido na roda de negociação.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

02/05/2024 14:54:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

02/05/2024 14:54:39 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não anexou o comprovante de idoneidade da empresa - Item 3.4 Anexo II.

02/05/2024 14:56:44 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: A licitante não apresentou a Certidão Negativa do Fisco Municipal.

02/05/2024 14:56:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

02/05/2024 14:59:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Abro prazo de 2 horas para enviar a proposta final ... ressalto que o veículo deve atender a TODOS os requisitos do edital, especialmente o mínimo de 4 airbags , bancos em couro e veículo turbo. Ademais, a comissão de licitação impõe como valor máximo para negociação R\$ 129.500,00.

02/05/2024 15:07:49 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Licitante ofertou valor superior ao estimado.

02/05/2024 15:08:40 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: Licitante nao apresentou todos os documentos comprobatórios da idoneidade da empresa. Item 3.4 Anexo II do Edital

02/05/2024 15:28:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 056: A licitante conseguiria atender no valor máximo de 129.500,00, com as especificações do Edital?

02/05/2024 15:31:13 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

BOA TARDE

02/05/2024 15:31:28 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

ESTAMOS ENVIANDO A PROPOSTA REALINHADA

02/05/2024 16:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Positivo, estamos aguardando ... Ressalto que o veículo deverá atender TODOS os requisitos indicados no Edital (BANCOS EM COURO, 4 AIRBAGS e MOTOR TURBO), bem como referente às condições de entrega.

02/05/2024 16:14:12 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

ESTAMOS CIENTES DE TODOS OS REQUISITOS SOLICITADOS EM EDITAL, DE ACORDO COM NOSSA PROPOSTA NOSSO VEICULO OFERTADO ATENDE EM TODOS REQUISITOS DO EDITAL (BANCOS EM COURO, 4 AIRBAGS e MOTOR TURBO E MAIS...).

02/05/2024 16:17:35 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER DUVIDA.

02/05/2024 16:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Questiono o modelo do veículo ... seria o Shine pois é o único que vem com bancos em couro de fábrica?

02/05/2024 16:34:49 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

UM MINUTO IREI CONFIRMAR

02/05/2024 16:41:38 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

A versão ofertada é a Feel Pack e o banco de Couro será instalado, Pois a versão atende todos requisitos do edital,

02/05/2024 16:42:12 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

veiculo será entregue conforme termo de referencia.

02/05/2024 16:44:47 MENSAGEM MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)

Devemos ressaltar que somos concessionaria autorizada da marca citroen.

02/05/2024 16:53:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Em razão do horário, gostaria de debater este assunto com os demais membros da equipe de contratação. Ressalto que amanhã será feriado no Município de Santa Terezinha de Itaipu em razão do aniversário de emancipação. Logo retomamos na segunda feira, data 06/05/2024 às 09:00

06/05/2024 09:20:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Bom dia, debatemos em comissão de contratação que o valor do veículo ofertado é em muito superior ao preço ao público. Entendemos que se for na versão superior o preço estaria condizente com o valor de mercado. C3 AIRCROSS SHINE TURBO 200 AT 24/25

06/05/2024 09:22:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Duas horas para manifestação final.

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

06/05/2024 11:36:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OPEN VEICULOS LTDA

06/05/2024 11:36:51 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: O veículo apresentado pela Licitante possui valor superior ao praticado para o público. Foi sugerida a troca para outro modelo de veículo com preço mais condizente com o mercado, mas não houve manifestação pela Licitante.

06/05/2024 11:38:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OPEN VEICULOS LTDA inabilitado. Motivo: O veículo ofertado não atende ao requisito de veículo motor turbo.

06/05/2024 11:38:26 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/05/2024 11:43:26 EM ADJUDICAÇÃO

06/05/2024 11:49:51 FRACASSADO

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDERSON PAMISE DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDRESSA FONSECA WINSCHKE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 08/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 17/04/2024 14:56:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/04/2024 15:01:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo PLANILHA PREÇO MÉDIO.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
23/04/2024 15:47:28	CADASTRO DE PROPOSTA	VETOR AUTOMÓVEIS
23/04/2024 15:59:56	CADASTRO DE PROPOSTA	OPEN VEICULOS LTDA
24/04/2024 12:18:39	CADASTRO DE PROPOSTA	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
26/04/2024 10:19:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
26/04/2024 10:53:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA
26/04/2024 13:46:30	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
26/04/2024 17:17:28	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA
26/04/2024 17:25:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
26/04/2024 18:36:22	CADASTRO DE PROPOSTA	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
27/04/2024 10:46:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
27/04/2024 10:59:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
27/04/2024 15:56:23	CADASTRO DE PROPOSTA	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
27/04/2024 18:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
28/04/2024 19:38:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
28/04/2024 21:56:18	CADASTRO DE PROPOSTA	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
29/04/2024 07:56:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
29/04/2024 07:59:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE
29/04/2024 08:35:07	CADASTRO DE PROPOSTA	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
29/04/2024 10:05:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
29/04/2024 10:19:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
29/04/2024 12:23:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
29/04/2024 12:28:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
29/04/2024 13:27:25	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOFOZ VEICULOS LTDA
29/04/2024 14:17:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
29/04/2024 15:45:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
29/04/2024 17:09:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
29/04/2024 17:40:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
29/04/2024 17:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA
30/04/2024 08:55:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Informando que iniciaremos as 9:01 conforme previsto.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
VEÍCULO SUV OKM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIAT Modelo: FASTBACK
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
Quantidade: 1 Valor Unit.: 111.500,00 Valor Total: 111.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTOFOZ VEICULOS LTDA	098	77.307.650/0001-09	153.545,00	111.500,00		Não
2 BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	115	07.764.255/0001-70	153.500,00	112.000,00	0,45	Não
3 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	089	38.484.211/0001-10	132.500,00	117.000,00	4,46	Não
4 LION KING VEICULOS ESPECIAIS E	101	46.760.124/0001-76	153.500,00	118.000,00	0,85	Sim
5 FANCAR AUTOMOVEIS LTDA	048	75.953.521/0002-43	153.500,00	120.000,00	1,69	Não
6 VETOR AUTOMOVEIS	064	21.212.879/0001-05	153.500,00	129.500,00	7,92	Não
7 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	149	03.093.776/0008-68	153.545,00	130.500,00	0,77	Não
8 BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	057	42.066.831/0001-06	153.545,56	132.000,00	1,15	Não
9 CAMMINARE MAQUINAS E	136	35.741.144/0001-83	153.545,00	135.000,00	2,27	Não
10 AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	078	48.527.394/0001-67	155.545,56	136.000,00	0,74	Não
11 SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	037	09.348.217/0001-61	153.545,56	145.500,00	6,99	Não
12 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	065	40.976.095/0001-06	153.540,00	146.000,00	0,34	Não
13 ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO	070	28.515.824/0001-13	155.000,00	148.000,00	1,37	Não
14 SPERANDIO PARANA COMERCIO DE	104	47.836.686/0001-19	153.545,00	149.990,00	1,34	Não
15 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS	060	32.951.008/0001-20	153.000,00	153.000,00	2,01	Não
16 OPEN VEICULOS LTDA	056	04.675.147/0001-32	153.500,00	153.500,00	0,33	Não
17 INDYANA COMERCIO DE VEICULOS	076	08.655.160/0001-80	153.545,00	153.545,00	0,03	Não
18 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	081	26.166.156/0001-30	165.000,00	165.000,00	7,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2024 14:56:20	PUBLICADO					
18/04/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/04/2024 18:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
30/04/2024 09:01:08	DISPUTA					
30/04/2024 09:01:08	LANCE	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 078)				155.545,56
30/04/2024 09:01:08	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)				153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA				153.540,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE 064)				153.500,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

30/04/2024 09:01:08	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 056)	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 081)	165.000,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	155.000,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	153.000,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	132.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	153.545,56
30/04/2024 09:01:08	LANCE	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	153.500,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	153.545,00
30/04/2024 09:01:08	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	153.545,56
30/04/2024 09:01:44	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	130.000,00
30/04/2024 09:01:44	LANCE	SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	149.990,00
30/04/2024 09:02:12	LANCE	VETOR AUTOMOVEIS (PARTICIPANTE 064)	129.500,00
30/04/2024 09:02:20	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 057)	132.000,00
30/04/2024 09:02:27	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	129.000,00
30/04/2024 09:02:36	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	135.000,00
30/04/2024 09:02:50	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	128.500,00
30/04/2024 09:02:56	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	149.400,00
30/04/2024 09:03:00	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	128.000,00
30/04/2024 09:03:14	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	127.000,00
30/04/2024 09:03:16	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	127.500,00
30/04/2024 09:03:24	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	126.000,00
30/04/2024 09:03:40	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	125.500,00
30/04/2024 09:03:55	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	148.000,00
30/04/2024 09:03:57	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	122.000,00
30/04/2024 09:04:09	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	147.500,00
30/04/2024 09:04:15	LANCE	FANCAR AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 048)	120.000,00
30/04/2024 09:04:20	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	122.500,00
30/04/2024 09:04:31	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	119.500,00
30/04/2024 09:04:52	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	119.000,00
30/04/2024 09:04:59	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	146.000,00
30/04/2024 09:05:34	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	118.500,00
30/04/2024 09:05:36	LANCE	SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	145.500,00
30/04/2024 09:06:18	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	118.000,00
30/04/2024 09:06:38	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	117.500,00
30/04/2024 09:07:24	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	131.500,00
30/04/2024 09:09:20	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) SENHOR PREGOEIRO NAO ESTA ACEITANDO LANCES INTERMEDIARIOS	
30/04/2024 09:09:42	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 089)	117.000,00
30/04/2024 09:09:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/04/2024 09:10:03	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	116.500,00

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

30/04/2024 09:10:03	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	116.000,00
30/04/2024 09:10:14	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	115.500,00
30/04/2024 09:10:27	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	115.000,00
30/04/2024 09:10:33	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	131.000,00
30/04/2024 09:10:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Conforme edital o intervalo de lances é de R\$ 500,00	
30/04/2024 09:10:49	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) ESTA COM ESSA MENSAGEM: O valor do lance precisa respeitar o intervalo mínimo entre lances de 500,00 dos lances intermediários ou da melhor oferta.	
30/04/2024 09:10:53	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	114.500,00
30/04/2024 09:11:17	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	114.000,00
30/04/2024 09:11:30	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) SO ESTA ACEITANDO LANCE PARA COBRIR O PRIMEIRO COLOCADO COM INTERVALO DE 500	
30/04/2024 09:11:30	LANCE	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 078)	136.000,00
30/04/2024 09:11:42	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	113.500,00
30/04/2024 09:11:49	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	113.000,00
30/04/2024 09:12:03	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE	112.000,00
30/04/2024 09:12:18	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	111.500,00
30/04/2024 09:12:20	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	130.500,00
30/04/2024 09:12:32	MENSAGEM	AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 078) Os lances intermediarios nao estão entrando, mesmo estando na margem dos R\$500,00 dos concorrentes.	
30/04/2024 09:13:07	MENSAGEM	PREGOEIRO pela nova Lei de Licitações o intervalo de lances tem que ser tanto do seu próprio lance, quanto para os demais.	
30/04/2024 09:14:06	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) ENTENDO, TENHO UM LANCE INTERMEDIARIO QUE GOSTARIA DE COBRIR, NO ENTANTO NAO ESTAMOS CONCEGUINDO, POIS APARECE ESSA MENSAGEM, ACEITANDO LANCE SO PARA O PRIMEIRA COLOCAÇÃO	
30/04/2024 09:14:18	MENSAGEM	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 060) QUERO OFERTAR LANCE PARA FICAR MELHOR COLOCADO	
30/04/2024 09:14:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AUTOFOZ VEICULOS LTDA	
30/04/2024 09:14:21	HABILITAÇÃO		

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDERSON PAMISE DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDRESSA FONSECA WINSCHKE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 08/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 17/04/2024 14:56:20

LICITANTES

Razão Social: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Doc: 26.166.156/0001-30
Email: licitacao@bfnegocios.com.br	Tel1: (6) 241024261	Tel2: (6) 241024261	Cel: (62) 981258880
Repres. Legal: PAULA REGINA ALCÂNTARA FERREIRA			Doc: 996.089.011-20
Email: licitacao@bfnegocios.com.br	Tel1: (6) 240024261	Tel2: (6) 241024261	Cel: (62) 981258880
Razão Social: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Doc: 35.741.144/0001-83
Email: camminareempresa@hotmail.com	Tel1: (1) 634326055	Tel2: ()	Cel: (16) 993046983
Repres. Legal: FERNANDO FRANCHINI			Doc: 272.999.838-18
Email: camminareempresa@hotmail.com	Tel1: (1) 634326055	Tel2: ()	Cel: (16) 993046983
Razão Social: ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA			Doc: 28.515.824/0001-13
Email: arthalicitacao@gmail.com	Tel1: (1) 231437714	Tel2: (1) 231437574	Cel: ()
Repres. Legal: RUDA FARES MOKARZEL BIONDI			Doc: 078.243.409-61
Email: arthalicitacao@gmail.com	Tel1: (1) 231437714	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA			Doc: 09.348.217/0001-61
Email: barbara.sanhos@gruposaga.com.br	Tel1: (6) 236058817	Tel2: (6) 139665858	Cel: (62) 981391219
Repres. Legal: RUY AUGUSTUS ROCHA			Doc: 711.172.021-00
Email: bruna.dcarvalho@gruposaga.com.br	Tel1: (6) 236058817	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA			Doc: 38.484.211/0001-10
Email: sacasstec@belcar.com.br	Tel1: (6) 299488383	Tel2: (6) 299488383	Cel: ()
Repres. Legal: WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA			Doc: 061.157.721-68
Email: licitacao@belcar.com.br	Tel1: (6) 232399004	Tel2: ()	Cel: (6) 299488383
Razão Social: VETOR AUTOMOVEIS			Doc: 21.212.879/0001-05
Email: vendas03@brizza.com.br	Tel1: (4) 533339999	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: VIVIANE DE MORAIS			Doc: 027.114.129-89
Email: entregatecnico@openveiculos.com.br	Tel1: (4) 532183000	Tel2: (4) 532778100	Cel: ()
Razão Social: BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA			Doc: 42.066.831/0001-06
Email: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com	Tel1: (6) 592377905	Tel2: ()	Cel: (65) 999003938
Repres. Legal: ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA			Doc: 033.770.521-60
Email: licitacao.ajcamargo@gmail.com	Tel1: (6) 599003938	Tel2: ()	Cel: (65) 999003938
Razão Social: AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA			Doc: 48.527.394/0001-67
Email: financeiro@aufi.com.br	Tel1: (1) 621064400	Tel2: ()	Cel: (16) 981909190
Repres. Legal: ASDRUBAL LACERDA COELHO DE PAULA			Doc: 675.545.558-04
Email: financeiro@aufi.com.br	Tel1: (1) 621064400	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA			Doc: 08.655.160/0001-80
Email: adroaldo@redecaveiculos.com.br	Tel1: (5) 421047500	Tel2: (4) 933237500	Cel: (49) 999448604
Repres. Legal: PEDRO FRANCISCO DIDOMENICO			Doc: 484.923.610-34
Email: adroaldo@redecaveiculos.com.br	Tel1: (4) 933237500	Tel2: ()	Cel: (4) 988852667
Razão Social: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA			Doc: 07.764.255/0001-70
Email: menon@presencialconsultoria.com.br	Tel1: (9) 035923460	Tel2: ()	Cel: (41) 997814081
Repres. Legal: JOSE NILSON MENON			Doc: 035.011.849-30
Email: menon@presencialconsultoria.com.br	Tel1: (4) 133596956	Tel2: ()	Cel: (41) 997814081

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

Razão Social: SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Tel1: (4) 531980225	Tel2: ()	Doc: 47.836.686/0001-19
Email: karine.stocco@gruposperandio.com.br			Cel: (4) 999922807
Repres. Legal: BEATRIZ RIGO SPERANDIO			Doc: 092.675.169-73
Email: beatriz@gruposperandio.com.br	Tel1: (4) 933195881	Tel2: ()	Cel: (4) 999922807
Razão Social: FANCAR AUTOMOVEIS LTDA			Doc: 75.953.521/0002-43
Email: ana.r@fancar.com.br	Tel1: (4) 435284242	Tel2: (4) 436496004	Cel: (44) 998760333
Repres. Legal: EDILSON CORREA DA SILVA			Doc: 033.761.819-42
Email: edilson@fancar.com.br	Tel1: (4) 435284242	Tel2: ()	Cel: (44) 998760333
Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA			Doc: 04.675.147/0001-32
Email: entregatecnico@openveiculos.com.br	Tel1: (4) 532183000	Tel2: (4) 532778100	Cel: (45) 998195092
Repres. Legal: VIVIANE DE MORAIS			Doc: 027.114.129-89
Email: entregatecnico@openveiculos.com.br	Tel1: (4) 532183000	Tel2: (4) 532778100	Cel: ()
Razão Social: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA			Doc: 46.760.124/0001-76
Email: lionkingcomercial@gmail.com	Tel1: (1) 198709110	Tel2: (1) 198709110	Cel: (11) 998709110
Repres. Legal: FABIANA DA COSTA DEL MATTO			Doc: 136.081.378-07
Email: fabianadelmatto@gmail.com	Tel1: (1) 199870911	Tel2: ()	Cel: (11) 998709110
Razão Social: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			Doc: 40.976.095/0001-06
Email: eduarda@pedragon.com.br	Tel1: (8) 133055519	Tel2: ()	Cel: (81) 991965354
Repres. Legal: MARIA EDUARDA TENORIO DE ANDRADE OLIVEIRA			Doc: 074.048.134-76
Email: spvendasdiretas@pedragon.com.br	Tel1: (8) 131944012	Tel2: ()	Cel: (81) 991965354
Razão Social: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI			Doc: 03.093.776/0008-68
Email: menon@presencialconsultoria.com.br	Tel1: (4) 197814081	Tel2: (4) 197814081	Cel: (41) 997814081
Repres. Legal: PAULO CESAR JACOB			Doc: 061.980.888-80
Email: manupa@manupa.com.br	Tel1: (1) 124782818	Tel2: ()	Cel: #Error
Razão Social: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA			Doc: 32.951.008/0001-20
Email: jose.marcos@mobileauto.com.br	Tel1: (6) 236053200	Tel2: (6) 285345201	Cel: (62) 985345201
Repres. Legal: JOSE MARCOS DA SILVA			Doc: 860.031.001-68
Email: jose.marcos@mobileauto.com.br	Tel1: (6) 298534520	Tel2: ()	Cel: (62) 985345201
Razão Social: AUTOFOZ VEICULOS LTDA			Doc: 77.307.650/0001-09
Email: silma_vendas@yahoo.com.br	Tel1: (4) 535201212	Tel2: ()	Cel: (45) 999693818
Repres. Legal: RAFAEL PIRES			Doc: 045.810.209-13
Email: rafael@autofoz.com.br	Tel1: (4) 535201212	Tel2: ()	Cel: (45) 991230063

**LOTE 1 - FRACASSADO
VEÍCULO SUV 0KM**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 153.545,56
----------------	------------------	--------------------	------------------------------

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VETOR AUTOMOVEIS	HYUNDAI / CRETA CONFORT	153.500,00
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RENAULT / DUSTER 1.6 - INTENSE	153.545,00
OPEN VEICULOS LTDA	RENAULT / DUSTER ICONIC	153.500,00
SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY / TIGGO 5x PRO	153.545,00
ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	citroen c3 aircross / shine	155.000,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RENAULT / DUSTER INTENSE ICONIC 1.6	165.000,00
FANCAR AUTOMOVEIS LTDA	VOLKSWAGEN / T-CROSS SENSE	153.500,00
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	CITROEN / C3 AIRCROSS 5 LUGARES FEEL PACK	153.000,00
LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	RENAULT / KARDIAN EVOLUTION	153.500,00
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	Fiat / Pulse Audace Turbo	132.500,00
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE T200	153.545,56
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY / TIGGO5 SPORT	153.545,00
BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	CITROEN / C3 AIRCROOS	153.500,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	HYUNDAI / CRETA	153.545,00
SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 24/24 AUTO	153.545,56
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	GM/CHEVROLET / TRACKER 1.0 TURBO	153.540,00
AUTOFOZ VEICULOS LTDA	FIAT / FASTBACK	153.545,00
AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX	155.545,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VETOR AUTOMOVEIS	064	21.212.879/0001-05	153.500,00	129.500,00		Não
CAMMINARE MAQUINAS E	136	35.741.144/0001-83	153.545,00	135.000,00	4,2471	Não
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AUTOFOZ VEICULOS LTDA	098	77.307.650/0001-09	153.545,00	111.500,00		Não
BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	115	07.764.255/0001-70	153.500,00	112.000,00	0,4484	Não

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	089	38.484.211/0001-10	132.500,00	117.000,00	4,4643	Não
LION KING VEICULOS ESPECIAIS E	101	46.760.124/0001-76	153.500,00	118.000,00	0,8547	Sim
FANCAR AUTOMOVEIS LTDA	048	75.953.521/0002-43	153.500,00	120.000,00	1,6949	Não
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	149	03.093.776/0008-68	153.545,00	130.500,00	8,7500	Não
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	057	42.066.831/0001-06	153.545,56	132.000,00	1,1494	Não
AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	078	48.527.394/0001-67	155.545,56	136.000,00	3,0303	Não
SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	037	09.348.217/0001-61	153.545,56	145.500,00	6,9853	Não
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO	065	40.976.095/0001-06	153.540,00	146.000,00	0,3436	Não
ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO	070	28.515.824/0001-13	155.000,00	148.000,00	1,3699	Não
SPERANDIO PARANA COMERCIO DE	104	47.836.686/0001-19	153.545,00	149.990,00	1,3446	Não
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS	060	32.951.008/0001-20	153.000,00	153.000,00	2,0068	Não
OPEN VEICULOS LTDA	056	04.675.147/0001-32	153.500,00	153.500,00	0,3268	Não
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS	076	08.655.160/0001-80	153.545,00	153.545,00	0,0293	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	081	26.166.156/0001-30	165.000,00	165.000,00	7,4604	Sim

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDERSON PAMISE DA ROSA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ANDRESSA FONSECA WINSCHKE

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 08/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 17/04/2024 14:56:20

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 153.545,56

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RENAULT / DUSTER 1.6 - INTENSE	153.545,00
OPEN VEICULOS LTDA	RENAULT / DUSTER ICONIC	153.500,00
AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX	155.545,56
AUTOFOZ VEICULOS LTDA	FIAT / FASTBACK	153.545,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	GM/CHEVROLET / TRACKER 1.0 TURBO	153.540,00
SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX 24/24 AUTO	153.545,56
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	HYUNDAI / CRETA	153.545,00
BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	CITROEN / C3 AIRCROOS	153.500,00
INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY / TIGGO5 SPORT	153.545,00
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE T200	153.545,56
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	Fiat / Pulse Audace Turbo	132.500,00
LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	RENAULT / KARDIAN EVOLUTION	153.500,00
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	CITROEN / C3 AIRCROSS 5 LUGARES FEEL PACK	153.000,00
FANCAR AUTOMOVEIS LTDA	VOLKSWAGEN / T-CROSS SENSE	153.500,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RENAULT / DUSTER INTENSE ICONIC 1.6	165.000,00
ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	citroen c3 aircross / shine	155.000,00
SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	CAOA CHERY / TIGGO 5x PRO	153.545,00
VETOR AUTOMOVEIS	HYUNDAI / CRETA CONFORT	153.500,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

DOCUMENTOS ANEXADOS

VETOR AUTOMOVEIS

Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e379141c6fcc44f5bcc4b49693883393.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f3b050baef540c29484d3a9c32dc696.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2cbc6a6056c4d0b837a26dea8e21c99.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c5713130a93449c971bad3b6a50ce68.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/834c6405ff024ff6a9a9435567f9ad7f.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14450f92234d478c9c034082ea168f38.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7572486fb0aa4dfe8f1031250c1b2284.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2803bc31bc345f78d14ff3ed5bf44c3.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f01312eabf4432dae9a1be8eee0f8de.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f9a95250c3c42be9c71ea004fc4a316.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4795a531571947f9b7864a5fc3a75a1c.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c2bad0a8b6647fba31b4ab7bbcb0b8b.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bde71f1d52bf409b8dc7df7ed14ef01e.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4e0f04eb8ee4e4690cdbf29f58c48a1.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:47	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ff20aea5a75447ea13e177bf0fa39d4.pdf	
Horário: 30/04/2024 16:28	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec9c690d0a64bae95611e1aacc00e04.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

OPEN VEICULOS LTDA

Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a1ae2ab33e149dbb59faf47c441c1ae.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b2716b982bc4aee8fc387724bce6e6c.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c6ecc9a2f8c483d9350109a6d81ecc8.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30c6d7ffbe6f4b6cb5d893fc907e56b7.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/625f9401eb5347edb7057752ba97ac14.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e2d2b0ef484fa0b7fb71a37e83810c.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c28ad1fdb84adeb629eb85a032b584.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1924bf5ae4734979b5cecbcfca22d586.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33530cbfca054c259616b564441334c8.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1a7f9644b64db196ee1eedaad5269b.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1688b809680f46fbbda5fe6b58f3bc20.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4112eb9862cd4e25aad358dbf3f60b6c.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11df84e7d59045a78cd233d715b34e69.PDF	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fbad573de0e445a89c5f577ef7e1498.pdf	
Horário: 23/04/2024 15:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1ce09aa6e3b4ff7ad2c499e954efab6.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88e14c8eae4a46e99efccafcef48530a.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/109735649ec2484a85af14785c5ce322.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3524afc99db4c7281040b86c3ca19c5.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0947abd5026148d5bde34764d0e95200.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a14b28424a477392c936e948ddb025.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0598ad353984b14b8f32c53b1792aec.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5b272c5862249bc8deedb53de5aadee.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46c9a9275569492e9c744d173c2e1950.pdf>

Horário: 26/04/2024 10:53 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244a89e601b64a9fb5392d5dc6042fb4.pdf>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

FANCAR AUTOMOVEIS LTDA

Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd089e6b4a7d4da4ba0107e3bc008c4f.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/325404b8afec4ab2b5c94c2b588f7e03.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6ea8c6373904b83aa387ec39b7a81ad.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/971d84ec110849808dc44f85b088d39c.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b73ffba39ae4ffd92fbd7c849740579.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc027e2e04e74475ad06fc09ad0766d4.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c8de96c53944acbaeb77894a595f4a4.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be7b73a2965a4c33ba17af7dd277f27d.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1664eb00fa93420b8240a842da22340c.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/222afd51d03b4a16ab76ab45211893f5.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2313bf32e97c4515bb7de74c20ca16eb.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2915b14b155497186661ed4414ec355.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa859ec983d4f97806c4d26ad8ff1f4.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c0a726ba4484e90b636a3049c30fbae.pdf	
Horário: 26/04/2024 17:17	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6230b66e7726459ea97d463053b4449b.pdf	

LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA

Horário: 26/04/2024 18:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98425513578f4c0cbc282faf8db3958b.pdf	
Horário: 26/04/2024 18:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d37120be6840549dd5cd8ffadda5ed.pdf	
Horário: 26/04/2024 18:36	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00de1a31453943f2b11a5bfc83ae5cd8.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA

Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe6c0661cbe64fc792fa01426643f440.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6276696548944e8f8c6a44ec79778110.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142118ff445c40fba196b791aa268cbd.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f54048f070a44bbc889af8f6864e9e01.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c492241db714c08875260b6450b5ee8.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b55cd578c8a845e282a046d3a77ac371.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0241b540ebc64ea88ecb2749915ebd1c.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/febf77c094f048a4a64410d43bb5f243.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b99efca92c340b49ebc652c8fd01fa8.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a64667bb090415792063522c520e658.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a829e0614f42b68f722cab68db6c23.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d7c15a4ae14a7baf9584af237615c6.pdf	
Horário: 27/04/2024 10:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57912cfc6aba43afb614a3587aae2492.pdf	

BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA

Horário: 27/04/2024 15:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2eac11f6c354f46b6cbfe2f48c731d0.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cea6a2c4ebda4a6e9d00c13cca005469.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75739ec36b554a8f94734cc1c2d7e767.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3b24832bfb245d3897bcd4ebcbf17cf.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b6c885df1f14915a6870e5adedbd20a.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef5eb9cb9a38483db783b0dadcd3d7a67.html	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9047703022c1416fb1dfb947d6736102.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/554ce3e161514d3e85892a85964a8107.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6719dd360b364b3e80d00161f759f428.docx	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec18d9cd8124b2d9c38957608211b1c.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e968aa16268499d8574488b544a24aa.pdf	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7083be547c5c4691a4d83dc4e762e21c.docx	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01b05dff46cb45a88de0c83a5b6e2d0a.docx	
Horário: 28/04/2024 19:38	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c4e816469b471aa171eadf0d151a44.docx	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fbd11c293c343019f659db78b7f558e.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e2807997104bcd3d959fb3a7a3118.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e025b3054cf4834aa098d28547ee44b.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/193bb2b5cf5d47e6942ba1aa0df54d75.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/477b91f039e6425cb2e0a67cf25bd9d5.crdownload	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e611f3b1680e4f496009c0d1c06f39b.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e65fc9a9706f49509728dc618f2bd031.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2157ffe80d0841439dfdb457b451ce5e.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5ad1898c53e4484b25a37837f3a113d.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08610003c97840c9836f40078c43da53.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1df939a88c1543929f0476f717ed4040.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea6e1b40f3874a7b8fea697683948830.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d1a125f48f74ec18adb1d4d798b0557.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34d1985cdf3d4e379135ea2838ffa40e.pdf	
Horário: 29/04/2024 07:59	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36718200f6364d1c98f32e457bed7476.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d757de4ba93044818bd60d64f06ae844.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d951318318a0470dad677834e191dbb8.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/259c9b0db1374118b631898a282efdec.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63263618574746d6ba4647a355605caa.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3c9b9652b214dad8b0e2807fbcab6f.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a12d8ddf496a4755b3a19b91dc577792.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0756a9a94ef54141831c9f8a89092755.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f43ea523e284cefaef907f0ea1a469d.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a363a83dc26746bdb3d77c0b2d64477c.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3ac6bf01dc4a8d8b70807e73c469b4.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d3bbb02cc674e92a432df8b26694598.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01947fa46ddb4d838e5d38670fa5aa4d.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b45698d55f440778e6e9a755686da6d.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84a6089ef8534d9b8345466add54a02f.pdf	
Horário: 29/04/2024 08:35	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaf1dbed3edd48b7b8628307527dab8e.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4391db96a0094c86ac7ae3877dec761a.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1914fea784734aa48a02b364d4d9332c.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eed55b45b7b4e328c66132c5ec77874.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa77d883c7044ecbbfe6b66de5249438.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4595a12507a645548421f826fd8b80e7.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/741d25da27d041bb90cc2037c7bd9eb9.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310b7fc125c542db80679b9bc553a8f9.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20e8e5a38ad140caaf55d6950e857df.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09850ed52d0441bda15814208ab84d92.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e9cb4b503749ba91f0419bbda43df7.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfb80353d61e48e08792472b6dc21b10.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1067d6d1f7b84e43a2301bb31ec60944.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db7444e6126d4803aad850fc9080c84b.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d48186b476b7425185652fb52ecc7933.pdf	
Horário: 29/04/2024 12:28	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/499fc8ada6de43df8e9115d838b74199.pdf	
Horário: 02/05/2024 12:55	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ede53dbb2b474c6d8933aa4fd924dc88.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/100e3e1284bd46788933fe27690b5a3a.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b3c29fe1fd142249503578476cff328.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a1cc440499342ac96fad2657bd947a9.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeb686a71bfa457d98cd663add02c2c9.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b82bacadf084e87b09f4af528c9a1bb.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d613032a438a4051aa8724190e525abd.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a092629bf227408f985a66082639fea9.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bb7da07bbd84af59aec97a2ab6e4ad0.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3fe64f5c37c4ebaadb61fac0b5a40db.PDF	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f39f57c9eb444946a15213b541bc5681.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d470aef3f0324782922d5a1388aa9363.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0a7383f741d4442bea52e44043d73d4.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8094644c4973459f81f4cdd94bfb8620.PDF	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b016836b65e6432e94a6ee9d15e0a4f6.pdf	
Horário: 29/04/2024 14:17	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/603a4941c62e40fcad3970e3dafde57b.pdf	
Horário: 30/04/2024 09:51	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03bffa41d5f14a60a9f6bdb4d5c8f4b3.PDF	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

SPERANDIO PARANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3d43f0553e24d20b110d9720169bf3a.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4a970d1c6f7485fbddd8a19cca9ae5a.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83a56f63d1a34fef96d89a132eaf4a40.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3193c53731540f08c64f45da0aec417.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a84af53122964bc19fcbda63d0b26170.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62a11621ea1445d4bb2db8d95fbc5d93.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b83f28a30d684b3eb8dac9119865e643.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d30e04a921c34c9b84603c512880f508.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bde666d12dec4d0d8744bae20e248518.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6019ef2e9d143d7b9d25c649f237655.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c6b4aafddf04742b74049f38f93abe4.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03ef564f97d44dc5a407a5808c6c92d5.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/266851b149a84b4196ca04a23140967e.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cc3ec62c7c2426a9d376125209611f6.pdf	
Horário: 29/04/2024 15:45	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd46010cf9194d0ba8b590e4b74e1d15.pdf	

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97b49847eb5246d4bcf8ce1bff1d07cc.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f512223b09e4fcd803ebec479132b65.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/731279aa25544ad1986057f6c1e99d53.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2212505491da40c890c5a6bfc30a5d4a.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9961d18cd87443782b2f004fa806039.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0189d85b776a4cd891abccccdc2dda3.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b151bc1ee40c4fa0bc7d038057f38c61.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65742e9bc0e8416784e1b3b4181a38fd.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8d6d88eb37943beaad02cfab346cb8.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d79a24100f547b28aebf2ff2dfeee60.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c33bc4768bb24a71a2e5dcb6058b8737.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc4a42462fe4c22b9175cd41b7fea5c.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7613ca87d734bf4acb15e69dcee22e2.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:09	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b83522cbb8b4496f888bb9dae4f96515.pdf	

AUFI VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA

Horário: 29/04/2024 17:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29f45789c88d473c80d1979b234161ec.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17b4ef92b4db42f58fffc9f5656287b8.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca267035abcc40fbbc80b03ccd3704bb.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:52	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d20794b2122540859f8b78a3411491e5.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:52	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5982f727d6de4d69b94916edf30a9dd3.pdf	
Horário: 29/04/2024 17:52	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7448cca77a3c41c598ad05766f7a3229.pdf	

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 29/04/2024 10:19

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/606106c78c284f56a1b725bd3da731f2.pdf>

Horário: 29/04/2024 10:19

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/287267300e744f1f93480cfe01893866.pdf>

Horário: 02/05/2024 16:15

Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b436ae31e63470e888965e935557ca8.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Proc. Administrativo 11- 011/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: -

Data: 13/05/2024 às 15:08:09

Publicação no Diário Oficial do Município, extrato de Aviso de Licitação Fracassada.

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

PUBLICACAO_EXTRATO_DIARIO_OFICIAL_AVISO_DE_LICITACAO_FRACASSADA.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2764

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, BANCOS EM COURO, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL 2021 SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

AVISO: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, POR MEIO DO SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, QUE RESULTOU FRACASSADO O PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 09 DE MAIO DE 2024.

EVANDRO PERIN
VICE-PRESIDENTE

Proc. Administrativo 1- 013/2024

De: Valdir S. - PRES

Para: -

Data: 22/05/2024 às 15:31:56

Setores (CC):

DG, CONTRAT

Autorização para dar início ao novo Pregão Eletrônico conforme planejamento 2024 aquisição de Veículo 0 Km para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

—

Valdir Sauthier
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 2- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONT - Contabilidade - A/C Anderson R.

Data: 23/05/2024 às 08:52:08

Prezado!

Solicitamos a indicação de Recurso de Ordem Orçamentária, para fazer frente a despesa.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 3- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 23/05/2024 às 08:53:11

Prezados

Informamos em anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ATT

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

1_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
FRANCISCO FABIANO AGUILERA	23/05/2024 10:38:08	1Doc FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA CPF 065....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B16D-C555-DD99-AF83**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **INTRODUÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação tem como objetivo descrever todas as análises, cenários e ponderações realizadas acerca da necessidade, viabilidade, requisitos, alternativas, escolhas e demais características da contratação referente a aquisição de um Veículo Automotor 0KM, tipo SUV, para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

2. **SETOR REQUISITANTE:** Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:** Conforme se observa do relatório fotográfico em anexo, o veículo público no qual hoje a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Terezinha de Itaipu tem utilizado em diligências, participação de cursos e atendimentos ao pleno exercício do Poder Legislativo encontra-se em condições impróprias devido ao tempo de uso e aos vários anos no qual se passaram desde a sua fabricação.

Como é do conhecimento de todos os munícipes no portal de transparência o atual veículo da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR é um Symbol Renault 1.6 ano 2011/2012 já bem prejudicado e inviável para seguir tendo altos custos em manutenção, bem como pintura e lataria afetada pelos 13 (treze) anos de uso.

Muito embora o veículo encontra-se em funcionamento, a ação do tempo já é perceptível na parte mecânica, lataria e falta de tecnologia, sem falar em questões de segurança.

Ainda no que se refere à parte mecânica, vários problemas vêm sendo apresentados na dirigibilidade do veículo, problemas esses naturais do passar dos anos em qualquer outro veículo com mais de 10 anos que é o caso do veículo do Poder Legislativo.

Atualmente, o veículo não atende mais os requisitos de segurança aceitáveis para viagens longas, podendo a qualquer momento apresentar problemas mecânicos nos quais acarretariam em transtornos e paralisação nos serviços que exigem demanda externa do Poder Legislativo.

Finalmente, vale destacar que referido veículo possui diversas restrições quanto à possibilidade de segurar totalmente, vidros, lanternas, casco entre outros, visto que já possui mais de 10 anos de fabricação e uso.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0KM, tipo SUV, ano de fabricação/modelo 2024/2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros, 5 portas, combustível Flex, motor turbo com potência mínima de 110cv (gasolina e/ou etanol), tanque combustível de no mínimo 40 litros de capacidade, câmbio automático ou CVT de no mínimo de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, kit multimídia, câmera de ré, rodas com dimensões mínimas de R17, mínimo 4 (quatro) airbags, portamalas com capacidade mínima de 300 litros, controle de estabilidade e de tração, sistema de frenagem ABS, vidros e travas elétricas nas quatro portas, alarme de segurança, ar condicionado, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação brasileira do CONTRAN, DETRAN e demais órgãos de regulação de trânsito, garantia mínima do fabricante de 03 anos, película de proteção a raios solares UVA/UVB conforme legislação vigente, jogo de tapete completo, Cor preta, Licenciado e emplacado no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Entende-se que adquirir um veículo do tipo SUV, seria mais adequado tendo em vista a grande gama de veículos deste segmento, o que de forma impactante, gera maior opções e competitividade de preços.

Além disto, tendo em vista que se trata de veículos em muito comercializados nos últimos anos, facilita a sua manutenção e a sua expectativa de utilização, eis que muitas mecânicas poderão futuramente prestar serviços de manutenção, inclusive terá grande mercado de peças de reposição.

A necessidade de possuir um propulsor TURBO deve-se a sua melhor relação peso x potência, bem como com relação aos índices de consumo, sem olvidar que nos dias atuais é a opção mais atualizada do mercado.

A opção pelo câmbio automático e direção assistida traduz maior comodidade e facilidade em operar o veículo, atendendo o seu principal fim de servir a todos que necessitam para atendimento ou viagens, eis que esta opção possibilita

maior flexibilidade de utilização, além de ser extremamente confortável para trechos longos.

No que tange aos equipamentos de multimídia e controles de acionamento pelo volante, temos que atualmente com a alta demanda por telas e necessidade de maior conectividade, adquirir um veículo que não possui tais equipamentos seria andar na contramão. A possibilidade de espelhar o celular, utilizar GPS e controlar demais informações do veículo em ambiente multimídia além de ser um conforto também é vital para a segurança dos ocupantes e passageiros.

Outros itens de segurança importantíssimos são os Airbags, bem como os Controles Eletrônicos de estabilidade e de tração, eis que traduzem o que há de mais moderno para assegurar melhor dirigibilidade e segurança para motorista e passageiros.

- 6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:** Atualmente o Plano de Contratações estima para fevereiro/março de 2024 a possibilidade de aquisição de veículo automotor 0KM.

Demonstrado na justificativa de item anterior, a necessidade de adquirir um veículo automotor 0KM, sendo inviável manter as constantes manutenções e reparos no veículo atual e a falta de segurança para quem utiliza, é a medida que se impõe.

- 7. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO:** A estimativa dos valores foi tomada por base através de consulta aos principais sites das revendedoras de veículos automotores nacionais, os modelos pesquisados atendem as demandas do serviço público do legislativo.

Pegando como referência os valores consultados via internet o valor médio apurado foi de R\$ 121.930,00 (cento e vinte mil, novecentos e trinta reais) conforme planilha abaixo.

MODELO	COR	VALOR
C3 AIRCROSS FEEL PACK - CITROEN TURBO 200 AT 24/25	PRETO	R\$ 119.990,00
NIVUS COMFORTLINE 200 TSI - VOLKSWAGEN	PRETO	R\$ 134.390,00
PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT AP - FIAT	PRETO	R\$ 118.990,00
FASTBACK TURBO 200 FLEX AT - FIAT	PRETO	R\$ 117.990,00
RENEGADE 1.3 TURBO T270 - JEEP	PRETO	R\$ 118.290,00
		R\$ 609.650,00
MÉDIA -->		R\$ 121.930,00

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Sob a ótica dos trâmites administrativos, recomenda-se a nomeação de uma comissão de servidores e vereadores para compor uma comissão técnica, para avaliação das propostas.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando os estudos realizados das necessidades, em alinhamento com o planejamento institucional, os servidores se manifestam pela viabilidade da contratação deste objeto, visto que:

- A contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0KM, é imprescindível para garantir o funcionamento das demandas e atividades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR;
- Presume-se a existência de orçamento disponível para a aludida contratação no exercício corrente, que deverá ser indicada pela autoridade competente;
- Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados;
- Existe no mercado a solução proposta que garante a concorrência;
- A estimativa preliminar de preços foi realizada e documentada;

Ressalvado o poder discricionário do chefe do Poder Legislativo.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 20 de Maio de 2024.

FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA

OAB/PR 74.017 MATRÍCULA 2216

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





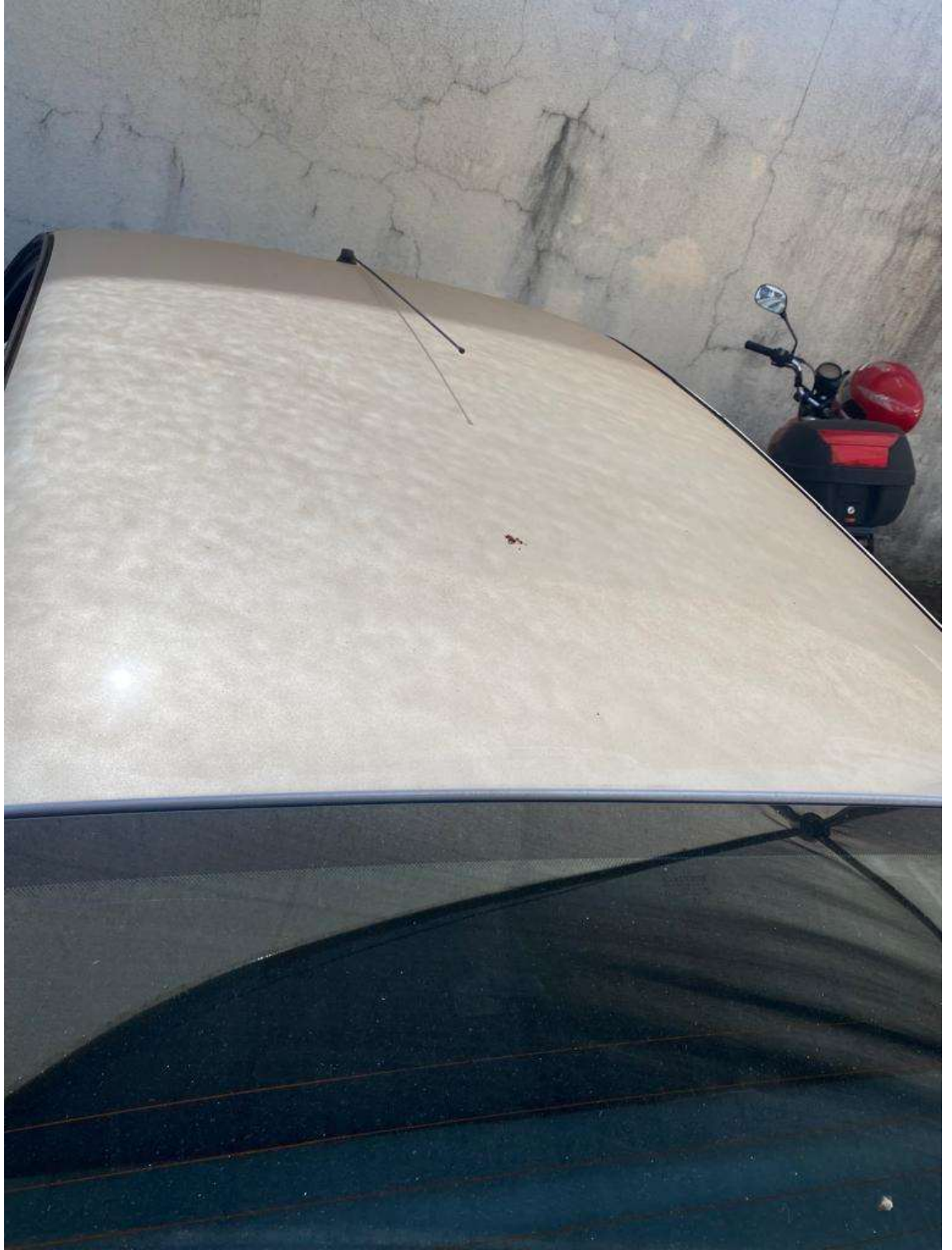






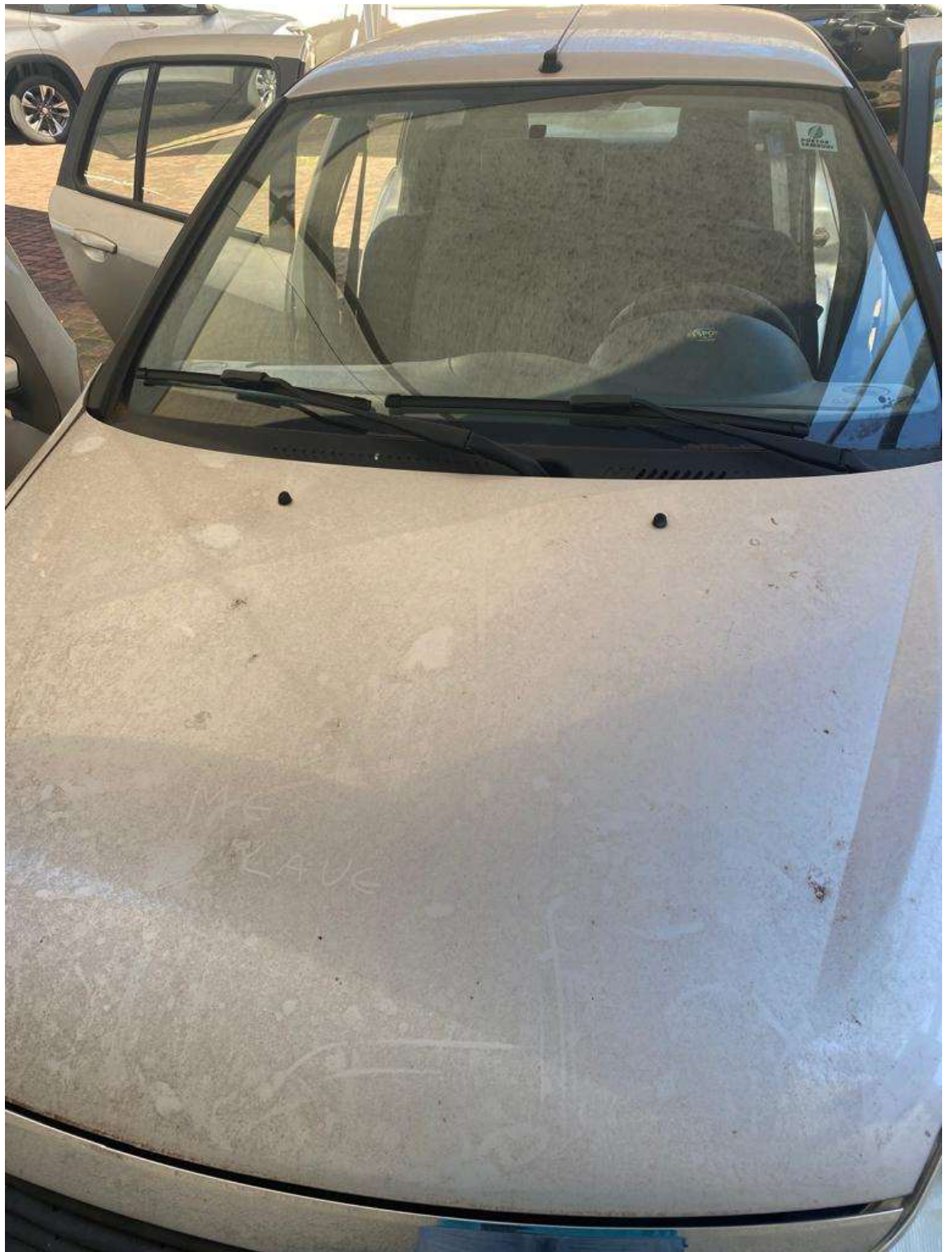


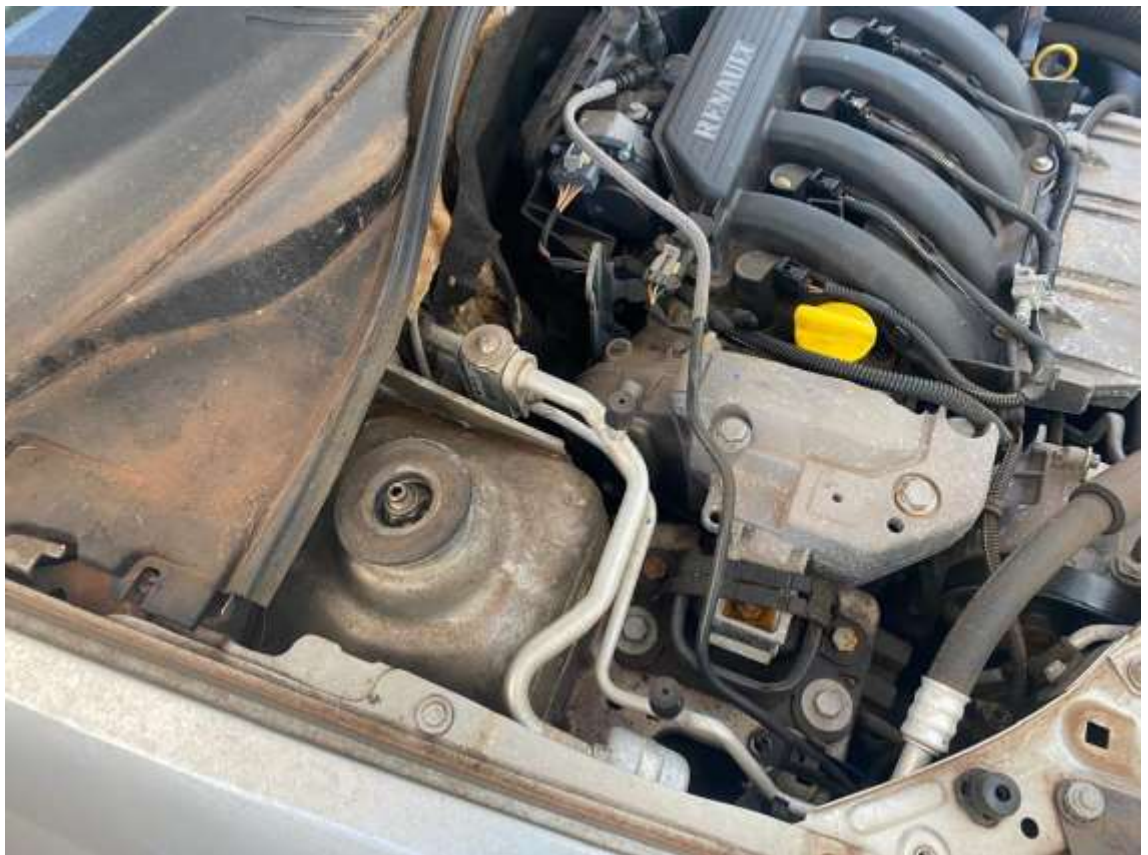














Proc. Administrativo 4- 013/2024

De: Anderson R. - CONT

Para: -

Data: 23/05/2024 às 09:26:08

—

Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

De: Anderson R. - CONT

Para: -

Data: 23/05/2024 às 09:26:43

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

Objeto: : Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor 0KM

Preço estimado será de R\$ 121.930,00 (cento e vinte e um mil novecentos e trinta reais)

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

–

Anderson Parise da Rosa

Contador CRC/PR 43.920/O6

Proc. Administrativo 6- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 23/05/2024 às 10:59:34

Prezados!

Segue Edital Integra do Pregão Eletronico 02-2024.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 7- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 23/05/2024 às 11:01:59

Prezados !

Informamos que foi publicado em todos os veiculos de Transparência, PNCP, SITE OFICIAL DA CMARA, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, BLL COMPRAS.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

DIARIO_OFICIAL_EXTRATO_PREGAO_02_2024.pdf

Extrato_de_publicacao_02_2024_BLLCOMPRAS.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_PUBLICACAO_PNCP_PREGAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2772

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/05/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 03/06/2024 18:00

INÍCIO DISPUTA: 04/06/2024 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 121.930,00 (CENTO E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

www.stitaipu.pr.gov.br
[Início](#)

Página | 15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2772

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES A PRESENTE LICITAÇÃO, SERÃO FORNECIDAS AOS INTERESSADOS NO SITE CAMARASTI.PR.GOV.BR//TRANSPARENCIA/DOWNLOAD/EDITAIS, PELO E-MAIL LICITACAO@CMSTI.PR.GOV.BR E NO ENDEREÇO WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA RUA DAS COMUNICAÇÕES, Nº 1828, CENTRO, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN E DAS 13H30MIN ÀS 15H30MIN, OU PELOS TELEFONES (45) 3541-1299

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 22 DE MAIO DE 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2024

Nº PROC. ADM. 10/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL, de acordo com a regulamentação 14.133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por WESLEY BALIEIRO ZACARIAS e tendo como autoridade VALDIR SAUTHIER.

PUBLICAÇÃO: 22/05/2024 14:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 23/05/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 03/06/2024 18:00
INÍCIO DISPUTA: 04/06/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 121.930,0000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024

Para demais informações contato via e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br, telefone: 4535411299 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DL5BCIUnrFgl%2FA_qG%2FvM79_yQSfCv1_S1gVOwllwbrpwFVe1c8SaW57WXB3HHHxqYYTeZSBbxdcqjKvu_oZPMuZ4CPnK35PAGAAJgGtLC6qs%3D

WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR - 23/05/2024

Edital nº 02/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 22/05/2024

Local: Santa Terezinha de Itaipu/PR **Órgão:** SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 0001 - CÂMARA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 22/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 23/05/2024 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 03/06/2024 18:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 75425322000181-1-000007/2024 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OKM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 121.930,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OKM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTORTURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NOMÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS,DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OUMAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS,CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICASNAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENSDE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DEREGLAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO ARAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DOVEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DEITAIPU-PR.	1	R\$ 121.930,00	R\$ 121.930,00	Detalhar

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[<](#) [>](#)[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Proc. Administrativo 8- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: CONTRAT - Comissão de Contratação

Data: 04/06/2024 às 14:38:01

Setores (CC):

ASSEJUR, CONTRAT

Prezados!

Conforme Disputa na plataforma BLL Compras, segue em anexo, ATAS, e Relatórios da etapa de Lances.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

AtaHomologacao_a3c20240604134340722.pdf

AtaSessaoAdjudicacao_Parte1_1_a3c20240604134331847.pdf

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_a3c20240604091728033.pdf

PropostasProcesso_a3c20240604091729361.pdf

RelatLance_a3c20240604134340613.pdf

VencedoresProcessoAdjudicacao_a3c20240604134331503.pdf

VencedoresProcessoDisputa_a3c20240604091727861.pdf

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 10/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Data de Publicação: 22/05/2024 14:52:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/06/2024 13:43:40

VEÍCULO SUV 0KM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: PULSE AUDACE
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTORTURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NOMÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS,DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OUMAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS,CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICASNAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENSDE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DEREGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO ARAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DOVEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DEITAIPU-PR.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 113.000,00	Valor Total: 113.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	132	77.396.810/0001-33	121.930,00	113.000,00		Não
2 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	124	35.445.821/0001-16	121.900,00	113.500,00	0,44	Não
3 AUTOFOZ VEICULOS LTDA	003	77.307.650/0001-09	121.930,00	115.500,00	1,76	Não
4 PROVENCE VEICULOS S/A	138	07.681.092/0001-61	120.000,00	120.000,00	3,90	Não
5 LION KING VEICULOS ESPECIAIS E	010	46.760.124/0001-76	121.900,00	120.800,00	0,67	Sim
6 BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	118	07.764.255/0001-70	121.900,00	121.900,00	0,91	Não
7 OPEN VEICULOS LTDA	011	04.675.147/0001-32	121.900,00	121.900,00	0,00	Não
8 APPLAUSO VEICULOS LTDA	056	02.084.388/0001-81	121.930,00	121.930,00	0,02	Não
9 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS	024	32.951.008/0001-20	129.500,00	127.900,00	4,90	Não
10 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	061	50.238.039/0001-10	132.000,00	132.000,00	3,21	Não
11 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	017	38.484.211/0001-10	132.500,00	132.500,00	0,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDZI SOLUÇÕES LTDA	147	40.119.916/0001-80	121.390,00	112.500,00		Sim

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

AUTORIDADE: VALDIR SAUTHIER

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 10/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Data de Publicação: 22/05/2024 14:52:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/05/2024 15:23:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
29/05/2024 15:24:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
31/05/2024 08:39:47	CADASTRO DE PROPOSTA	OPEN VEICULOS LTDA
31/05/2024 12:17:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PROVENCE VEICULOS S/A
31/05/2024 16:54:40	CADASTRO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
31/05/2024 17:30:55	CADASTRO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
01/06/2024 11:01:20	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
01/06/2024 11:47:27	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOFOZ VEICULOS LTDA
01/06/2024 12:09:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOFOZ VEICULOS LTDA
01/06/2024 13:36:02	CADASTRO DE PROPOSTA	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
02/06/2024 23:02:19	CADASTRO DE PROPOSTA	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
03/06/2024 00:09:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDZI SOLUÇÕES LTDA
03/06/2024 00:09:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDZI SOLUÇÕES LTDA
03/06/2024 16:54:16	CADASTRO DE PROPOSTA	APPLAUSO VEICULOS LTDA
03/06/2024 17:19:56	CADASTRO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
03/06/2024 17:21:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
03/06/2024 17:30:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
04/06/2024 08:40:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos! Informando que daremos inicio a fase de disputa as 9:01 conforme previsto em edital.		
04/06/2024 09:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
04/06/2024 12:07:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA adicionou o arquivo c9944b2ba6694058b734375263d990bb.zip aos documentos complementares.		
04/06/2024 13:07:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abro prazo de 30 minutos para apresentação de eventuais recursos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
VEÍCULO SUV 0KM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: PULSE AUDACE
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTORTURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NOMÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS,DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OUMAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS,CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICASNAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENSDE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DEREGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO ARAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DOVEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DEITAIPU-PR.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 113.000,00	Valor Total: 113.000,00

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	132	77.396.810/0001-33	121.930,00	113.000,00		Não
2 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	124	35.445.821/0001-16	121.900,00	113.500,00	0,44	Não
3 AUTOFOZ VEICULOS LTDA	003	77.307.650/0001-09	121.930,00	115.500,00	1,76	Não
4 PROVENCE VEICULOS S/A	138	07.681.092/0001-61	120.000,00	120.000,00	3,90	Não
5 LION KING VEICULOS ESPECIAIS E	010	46.760.124/0001-76	121.900,00	120.800,00	0,67	Sim
6 BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	118	07.764.255/0001-70	121.900,00	121.900,00	0,91	Não
7 OPEN VEICULOS LTDA	011	04.675.147/0001-32	121.900,00	121.900,00	0,00	Não
8 APPLAUSO VEICULOS LTDA	056	02.084.388/0001-81	121.930,00	121.930,00	0,02	Não
9 MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS	024	32.951.008/0001-20	129.500,00	127.900,00	4,90	Não
10 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	061	50.238.039/0001-10	132.000,00	132.000,00	3,21	Não
11 BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	017	38.484.211/0001-10	132.500,00	132.500,00	0,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDZI SOLUÇÕES LTDA	147	40.119.916/0001-80	121.390,00	112.500,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2024 14:52:32	PUBLICADO				
23/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/06/2024 18:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/06/2024 09:01:10	DISPUTA				
04/06/2024 09:01:10	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 061)			132.000,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			121.930,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	MEDZI SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 147)			121.390,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)			129.500,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)			121.900,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 138)			120.000,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 017)			132.500,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 132)			121.930,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE			121.900,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	APPLAUSO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 056)			121.930,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)			121.900,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA			121.900,00
04/06/2024 09:03:32	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)			119.500,00
04/06/2024 09:03:35	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA			120.800,00
04/06/2024 09:03:47	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			119.000,00
04/06/2024 09:04:02	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)			118.000,00
04/06/2024 09:05:03	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)			127.900,00
04/06/2024 09:08:23	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 132)			117.500,00
04/06/2024 09:08:45	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)			117.000,00
04/06/2024 09:09:20	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)			116.500,00
04/06/2024 09:09:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

04/06/2024 09:09:29	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	116.000,00
04/06/2024 09:09:47	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)	115.500,00
04/06/2024 09:09:54	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	115.000,00
04/06/2024 09:10:04	LANCE	MEDZI SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 147)	114.500,00
04/06/2024 09:10:14	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	113.500,00
04/06/2024 09:12:14	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	113.000,00
04/06/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/06/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 147 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
04/06/2024 09:12:14	DESEMPATE		
04/06/2024 09:13:07	LANCE	MEDZI SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 147)	112.500,00
04/06/2024 09:17:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDZI SOLUÇÕES LTDA			
04/06/2024 09:17:17	HABILITAÇÃO		
04/06/2024 09:25:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 147: Solicitamos envio de documentação conforme Edital juntamente com a Proposta Final, informando que o prazo é de duas horas, finalizando as 11:26.			
04/06/2024 11:32:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Tendo em vista que o participante 147 não apresentou documentação exigida em edital no prazo estipulado, sendo o mesmo desclassificado e passamos ao próxima proposta.			
04/06/2024 11:34:45	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MEDZI SOLUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentação no prazo estipulado em edital.			
04/06/2024 11:34:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
04/06/2024 11:35:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 132: Solicitamos envio de documentação conforme Edital juntamente com a Proposta Final, informando que o prazo é de duas horas, finalizando as 13:35.			
04/06/2024 13:02:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/06/2024 13:06:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Recebida toda a documentação referente à habilitação do Participante 132, após análise declaro que está apto para dar sequência à contratação.			
04/06/2024 13:06:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Abro o prazo de 30 minutos para eventuais recursos.			
04/06/2024 13:07:38	EM ADJUDICAÇÃO		
04/06/2024 13:43:30	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 10/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Data de Publicação: 22/05/2024 14:52:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/05/2024 15:23:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
29/05/2024 15:24:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
31/05/2024 08:39:47	CADASTRO DE PROPOSTA	OPEN VEICULOS LTDA
31/05/2024 12:17:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PROVENCE VEICULOS S/A
31/05/2024 16:54:40	CADASTRO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
31/05/2024 17:30:55	CADASTRO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
01/06/2024 11:01:20	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
01/06/2024 11:47:27	CADASTRO DE PROPOSTA	AUTOFOZ VEICULOS LTDA
01/06/2024 12:09:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUTOFOZ VEICULOS LTDA
01/06/2024 13:36:02	CADASTRO DE PROPOSTA	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
02/06/2024 23:02:19	CADASTRO DE PROPOSTA	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
03/06/2024 00:09:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDZI SOLUÇÕES LTDA
03/06/2024 00:09:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDZI SOLUÇÕES LTDA
03/06/2024 16:54:16	CADASTRO DE PROPOSTA	APPLAUSO VEICULOS LTDA
03/06/2024 17:19:56	CADASTRO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
03/06/2024 17:21:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
03/06/2024 17:30:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
04/06/2024 08:40:44	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia a todos! Informando que daremos inicio a fase de disputa as 9:01 conforme previsto em edital.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
VEÍCULO SUV 0KM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Fiat	Modelo: Pulse Audace 200 turbo at
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTORTURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NOMÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OUMAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICASNAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENSDE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DEREGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO ARAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DOVEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DEITAIPU-PR.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 112.500,00	Valor Total: 112.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEDZI SOLUÇÕES LTDA	147 40.119.916/0001-80	121.390,00	112.500,00		Sim
2 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	132 77.396.810/0001-33	121.930,00	113.000,00	0,44	Não
3 SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	124 35.445.821/0001-16	121.900,00	113.500,00	0,44	Não

**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR**

4	AUTOFOZ VEICULOS LTDA	003	77.307.650/0001-09	121.930,00	115.500,00	1,76	Não
5	PROVENCE VEICULOS S/A	138	07.681.092/0001-61	120.000,00	120.000,00	3,90	Não
6	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E	010	46.760.124/0001-76	121.900,00	120.800,00	0,67	Sim
7	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE	118	07.764.255/0001-70	121.900,00	121.900,00	0,91	Não
8	OPEN VEICULOS LTDA	011	04.675.147/0001-32	121.900,00	121.900,00	0,00	Não
9	APPLAUSO VEICULOS LTDA	056	02.084.388/0001-81	121.930,00	121.930,00	0,02	Não
10	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS	024	32.951.008/0001-20	129.500,00	127.900,00	4,90	Não
11	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	061	50.238.039/0001-10	132.000,00	132.000,00	3,21	Não
12	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	017	38.484.211/0001-10	132.500,00	132.500,00	0,38	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/05/2024 14:52:32	PUBLICADO					
23/05/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/06/2024 18:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/06/2024 09:01:10	DISPUTA					
04/06/2024 09:01:10	LANCE	APPLAUSO VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 056)				121.930,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)				121.900,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	OPEN VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 011)				121.900,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	PROVENCE VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 138)				120.000,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 017)				132.500,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 132)				121.930,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 061)				132.000,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)				121.930,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)				129.500,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA				121.900,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE				121.900,00
04/06/2024 09:01:10	LANCE	MEDZI SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 147)				121.390,00
04/06/2024 09:03:32	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)				119.500,00
04/06/2024 09:03:35	LANCE	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA				120.800,00
04/06/2024 09:03:47	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)				119.000,00
04/06/2024 09:04:02	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)				118.000,00
04/06/2024 09:05:03	LANCE	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 024)				127.900,00
04/06/2024 09:08:23	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 132)				117.500,00
04/06/2024 09:08:45	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)				117.000,00
04/06/2024 09:09:20	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)				116.500,00
04/06/2024 09:09:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
04/06/2024 09:09:29	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)				116.000,00
04/06/2024 09:09:47	LANCE	AUTOFOZ VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 003)				115.500,00
04/06/2024 09:09:54	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)				115.000,00
04/06/2024 09:10:04	LANCE	MEDZI SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 147)				114.500,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

04/06/2024 09:10:14	LANCE	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	113.500,00
04/06/2024 09:12:14	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 132)	113.000,00
04/06/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/06/2024 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
PARTICIPANTE 147 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
04/06/2024 09:12:14	DESEMPATE		
04/06/2024 09:13:07	LANCE	MEDZI SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 147)	112.500,00
04/06/2024 09:17:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDZI SOLUÇÕES LTDA			
04/06/2024 09:17:17	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 22/05/2024 14:52:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 121.930,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NÔMIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DE MAIS ÓRGÃOS DEREGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO ARAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE	121.930,00
BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	CITROEN / c3 aircroos feel pack 5 lugares	121.900,00
MEDZI SOLUÇÕES LTDA	Fiat / Pulse Audace 200 turbo at	121.390,00
SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Renault / Kardian	121.900,00
LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	RENAULT / KARDIAN	121.900,00
AUTOFOZ VEICULOS LTDA	FIAT / FASTBACK	121.930,00
SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	GMB / SPIN 1.8 FLEX 111CV 5 LUG 2024/25-0KM	132.000,00
BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE TURBO	132.500,00
PROVENCE VEICULOS S/A	Citroen / C3 Aircross Feel At 2024/2024 05 lugares	120.000,00
OPEN VEICULOS LTDA	RENAULT / KARDIAN TECHNO	121.900,00
MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA	CITROEN / C3 AIRCROSS 5 LUGARES FEEL PACK	129.500,00
APPLAUSO VEICULOS LTDA	FIAT / PULSE AUDACE TURBO	121.930,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 22/05/2024 14:52:33

LOTE 1 - VEÍCULO SUV 0KM	
04/06/2024 09:01:10	MEDZI SOLUÇÕES LTDA
VÁLIDO	121,390.00
04/06/2024 09:01:10	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	129,500.00
04/06/2024 09:01:10	OPEN VEICULOS LTDA
VÁLIDO	121,900.00
04/06/2024 09:01:10	PROVENCE VEICULOS S/A
VÁLIDO	120,000.00
04/06/2024 09:01:10	BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA
VÁLIDO	132,500.00
04/06/2024 09:01:10	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	121,930.00
04/06/2024 09:01:10	BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
VÁLIDO	121,900.00
04/06/2024 09:01:10	APPLAUSO VEICULOS LTDA
VÁLIDO	121,930.00
04/06/2024 09:01:10	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	121,900.00
04/06/2024 09:01:10	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA
VÁLIDO	132,000.00
04/06/2024 09:01:10	AUTOFOZ VEICULOS LTDA
VÁLIDO	121,930.00
04/06/2024 09:01:10	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
VÁLIDO	121,900.00
04/06/2024 09:03:32	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	119,500.00
04/06/2024 09:03:35	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
VÁLIDO	120,800.00
04/06/2024 09:03:47	AUTOFOZ VEICULOS LTDA
VÁLIDO	119,000.00
04/06/2024 09:04:02	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	118,000.00
04/06/2024 09:05:03	MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA
VÁLIDO	127,900.00
04/06/2024 09:08:23	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VÁLIDO	117,500.00

04/06/2024 09:08:45	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	117,000.00
04/06/2024 09:09:20	AUTOFOZ VEICULOS LTDA	VÁLIDO	116,500.00
04/06/2024 09:09:29	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	116,000.00
04/06/2024 09:09:47	AUTOFOZ VEICULOS LTDA	VÁLIDO	115,500.00
04/06/2024 09:09:54	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	115,000.00
04/06/2024 09:10:04	MEDZI SOLUÇÕES LTDA	VÁLIDO	114,500.00
04/06/2024 09:10:14	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	VÁLIDO	113,500.00
04/06/2024 09:12:14	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	113,000.00
04/06/2024 09:13:07	MEDZI SOLUÇÕES LTDA	VÁLIDO	112,500.00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 22/05/2024 14:52:33

			TOTAL DO PROCESSO: 113.000,00	
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		77.396.810/0001-33	113.000,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 113.000,00	Total: 113.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAT	Modelo: PULSE AUDACE	
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NOMÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 121.930,00	Valor Unit.: 113.000,00	Total Item: 113.000,00	

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 10/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS
Data de Publicação: 22/05/2024 14:52:33

			TOTAL DO PROCESSO: 112.500,00	
MEDZI SOLUÇÕES LTDA		40.119.916/0001-80		112.500,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 112.500,00	Total: 112.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Fiat	Modelo: Pulse Audace 200 turbo at	
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NOMÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR.				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 121.930,00	Valor Unit.: 112.500,00	Total Item: 112.500,00	

PREGOEIRO: WESLEY BALIEIRO ZACARIAS

Proc. Administrativo 9- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C FRANCISCO S.

Data: 04/06/2024 às 14:41:46

Prezados!

Informamos Documentação da Empresa que sagrou-se vencedora na etapa de Lances e Proposta Final.

Solicitamos Parecer Jurídico.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

ANEXO_III_PROPOSTA_DE_PRECOS.pdf

ANEXO_VIII_DECLARACAO_LGPD.pdf

CND_ESTADUAL_MATRIZ_CASCADEL_ATE_31_08_24.pdf

CND_FEDERAL_MATRIZ_ATE_18_09_2024.pdf

CNPJ_CVEL_03_05.pdf

fgts_ate_21_06_cvel.pdf

PULSE_AUDACE_TURBO_200_FLEX_AT_4P_2024.pdf

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2024.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 02/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE: 01						
Item	Descrição	Marca / Modelo	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Veículo automotor 0KM, tipo SUV, ano de fabricação/modelo 2024/2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros, 5 portas, combustível Flex, MOTOR TURBO com potência mínima de 110cv (gasolina e/ou etanol), tanque combustível de no mínimo 40 litros de capacidade, câmbio automático ou CVT de no mínimo de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, kit multimídia, com câmera de ré, rodas em liga leve R16 ou maiores, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS , porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, controle de estabilidade e de tração, sistema de frenagem ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS , alarme de segurança, ar-condicionado, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação brasileira do CONTRAN, DETRAN e demais órgãos de regulação de trânsito, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB conforme legislação vigente, jogo de tapete completo, Cor do veículo predominante preta, Licenciado e emplacado no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.	FIAT PULSE AUDACE	01	UNID.	113.000,00	113.000,00

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$113.000,00 (cento e treze mil reais)**.

Prazo de garantia do veículo: 03 (três) anos.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no **Anexo I**, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CASCADEL, 04 DE JUNHO DE 2024.

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:
02068378957

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=19104167000120, ou=videoconferencia, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:02068378957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.04 11:54:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG 62229438 SSP PR
CPF 020.683.789-57

PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100794026
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1406, JARDIM GRAMADO, CASCAVEL- PR - CEP: 85.816.302
TELEFONE: (45) 3218-1041, E-MAIL: frotista.sec vendas@fipal.com.br
DADOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL – AG:3306-5, C/C: 5240-X

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), CAT (Certidão de Acervo Técnico) e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).
5. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar a CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CASCAVEL, 04 DE JUNHO DE 2024.

EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:
02068378957

Assinado digitalmente por EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:
02068378957
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=19104167000120, OU=Idocreferencia, CN=EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:
02068378957
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.04 11:57:15-03'00"
Font: Reader - Versão: 10.1.1

EDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL
RG 62229438 SSP PR
CPF 020.683.789-57



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033434552-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.396.810/0001-33**
Nome: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:28 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **DBE5.A638.4F1C.6017**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.396.810/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/1977	
NOME EMPRESARIAL FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIPAL FIAT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1406	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.816-302	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASCADEL.CONTABIL@FIPAL.COM.BR		TELEFONE (45) 3218-1010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/05/2024** às **12:22:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.396.810/0001-33

Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV BRASIL 1406 / PACAEMBU / CASCAVEL / PR / 85816-302

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052319530518287894

Informação obtida em 04/06/2024 12:04:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P 2024

ITENS DE SÉRIE

- Banco traseiro bipartido 60/40 e com assentos rebatíveis
- Câmera traseira em alta definição com linhas adaptativas
- Keyless Entry'n Go
- Paddle-shifters
- Partida Remota via chave canivete
- Roda de liga leve R16 x 6,0 diamantada
- Volante com revestimento em couro
- Wireless Charger (Carregador do Celular por Indução)
- KIT ESTETICO 14
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Abertura elétrica do bocal de abastecimento
- Airbags (4) - Frontal (2), Tórax e Cabeça (2)
- Alarme antifurto
- Alerta de não utilização do cinto de segurança (5) - motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3)
- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura
- Ar-condicionado automático e digital
- ASR (Controle eletrônico de tração)
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Barras longitudinais no teto
- Brake light
- Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas)
- Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C.
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos
- Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Console central com apoio de braço, porta-copos, porta-celular e porta-objetos
- Desembaçador do vidro traseiro com temporizador
- Direção elétrica
- Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração)
- ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade)

- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Estepe temporário
- Faróis em LED
- Freios ABS com EBD
- Função "Follow me Home"
- Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX)
- Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha)
- Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag
- HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- Hill holder (Assistente de partida em rampa)
- Hodômetro digital (total e parcial)
- iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Lanterna traseira em LED
- LED DRL
- Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
- Maçanetas e retrovisores externos na cor da carroceria
- Modo Sport com botão de acionamento no volante
- Novo motor Turbo 200 Flex 12V com 130 cv
- Piloto automático (Cruise Control)
- Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- Repetidores de seta laterais em LED
- Retrovisores externos com regulagem elétrica e função Tilt down
- Sensor de estacionamento traseiro
- TC+ (Electronic Locker)
- Travas elétricas com travamento automático a 20 km/h
- USB traseira (Tipo A)
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch e antiesmagamento
- Volante com regulagem de altura

DADOS TÉCNICOS

Cilindrada total (cc): 999

Potência máxima (cv): 125,0 (G) / 130,0 (E) a 5750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 20,4 (G) / 20,4 (E) a 1750 rpm

Altura do veículo (mm): 1577

Capacidade do porta-malas (litros): 370

Comprimento do veículo (mm): 4099

Entre-Eixos (mm): 2532

Largura do veículo (mm): 1989

Tanque de combustível (litros): 47

Proc. Administrativo 10- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: -

Data: 05/06/2024 às 09:46:03

Prezados!

Em tempo informamos consulta de certidão ao TCE-PR - IMPEDIDOS DE LICITAR, para declarar não há impedimento.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Proc. Administrativo 11- 013/2024

De: FRANCISCO S. - ASSEJUR

Para: -

Data: 05/06/2024 às 11:40:35

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, instaurado com o objetivo de adquirir um novo automóvel para a Casa de Leis de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Seguidos os trâmites legais, inclusive com a análise prévia de todo o processo licitatório atuando como apoio ao agente de contratação, houve a publicação do aviso do edital de licitação.

Na data aprazada para a realização da sessão, diversas empresas participaram eletronicamente do ato, sendo declarada vencedora a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. E, para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado, vieram os autos, novamente, a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Inicialmente, nota-se que houve a publicação dos avisos de licitação em todos os meios legais de publicidade, restando plenamente atendida as exigências legais. Dito isso, infere-se da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico que o ato foi realizado na data e horários designados, bem como que houve a participação de diversas empresas no certame. Atinente à proposta feita pelo licitante, extraí-se que o preço não excede ao limite máximo previsto para cada lote no edital, bem como aparentemente é condizente com o praticado no mercado.

Consta na referida ata, outrossim, que as propostas e os documentos de habilitação foram devidamente examinados e considerados aptos pelo pregoeiro, os quais são responsáveis pela análise documental do procedimento licitatório.

Cumprir registrar que no interregno da publicação do edital e a data da sessão, houve um recesso administrativo que poderia ser considerado dia não útil para fins de contabilização do prazo previsto em lei. Contudo, por se tratar de serviço disponível em ambiente externo à esta Casa de Leis, os quais estavam plenamente disponíveis aos licitantes, não houve qualquer empecilho que importasse desconsiderar a data de 31/05/2024 como dia útil.

DIANTE DO EXPOSTO, ressalvadas as sugestões acima apresentadas, verifica-se a regularidade formal do procedimento e dos atos realizados até a fase atual, opinando-se pela adjudicação dos objetos aos licitantes vencedores e pela homologação do certame pela Autoridade competente.

—
Francisco Fabiano Aguilera da Silva

Procurador do Legislativo - OAB/PR 74.017

O presente documento segue com assinatura digital, garantida pelo art. 10 da MP n.º2.200-2 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, conferindo presunção de veracidade jurídica em relação ao signatário.

Ofício 051/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 05/06/2024 às 11:50:34

Bom dia!

Estamos encaminhando documento para publicação no Diário Oficial, em sequência encaminharemos doc assinado pelo Presidente.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

EXTRATO_HOMOLOGACAO_PREGAO_02_2024.docx

Ofício 052/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Valdir Sauthier

Data: 06/06/2024 às 09:26:13

Prezados!

Solicitamos Assinatura por meio eletrônico no Contrato em anexo.

Att

Anexos:

CONTRATO_N_04_VEICULO_0KM.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdir Sauthier	06/06/2024 09:28:35	1Doc	VALDIR SAUTHIER CPF 523.XXX.XXX-53
Fipal Distribuidora de Vei...	06/06/2024 13:52:47	ICP-Brasil	EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 020.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D12E-F30E-E331-1320**



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

CONTRATO Nº 04/2024 Pregão Eletrônico nº 02/2024

Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil vinte e quatro, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº x.928.xxx-5 e do CPF nº xxx.938.XXX-53, residente e domiciliado na xxxx nº xx, xxx, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, com sede na Rua AVENIDA BRASIL, nº 1406, bairro SÃO CRISTOVÃO, cidade CASCAVEL, Estado PR, CEP 85.816-294, estando devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.396.810/0001-33, representada neste ato pelo(a) Sr(a) LAURA ROBERTA RIEDI, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº X.473.441.XX inscrita no CPF : XXX.315.939-07 residente e domiciliado na cidade de CASCAVEL, Estado PR, à Rua RIACHUELO, nº 2192, AP 21 doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas abaixo, as quais, ambas as partes se obrigam ao cumprimento. O Edital de **Pregão nº 02/2024**, na forma eletrônica, e seus anexos, passam a ser parte integrante do presente contrato como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de Veículo utilitário novo (zero km), tipo SUV, para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência do Edital e no presente ajuste e proposta da Contratada no Pregão Eletrônico nº 02/2024**.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	MODELO MARCA	Valor Total
01	Veículo automotor 0KM, tipo SUV, ano de fabricação/modelo 2024/2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros, 5 portas, combustível Flex, MOTOR TURBO com potência mínima de 110cv (gasolina e/ou etanol), tanque combustível de no mínimo 40 litros de capacidade, câmbio automático ou CVT de no mínimo de 6 marchas, direção hidráulica ou elétrica, kit multimídia, com câmera de ré, rodas em liga leve R16 ou maiores, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS ,	01	UN	PULSE AUDACE TURBO 200 FLEX AT 4P 2024	R\$ 113.000,00



**Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná**

<p>porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, controle de estabilidade e de tração, sistema de frenagem ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, alarme de segurança, ar condicionado, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação brasileira do CONTRAN, DETRAN e demais órgãos de regulação de trânsito, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB conforme legislação vigente, jogo de tapete completo, Cor do veículo predominante preta, Licenciado e emplacado no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.</p>				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato vigorará por 4 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do presente ajuste é de **R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA- DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a emissão da NF/Fatura, mediante atesto de recebimento por servidores desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal

001 – Câmara Municipal de

01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.01 – Veículo de Tração Mecânica

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES, PRAZO DE ENTREGA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR solicitará por ordem de compra via *e-mail*, o fornecimento do veículo mediante a respectiva Nota de Empenho, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

6.2. O prazo de entrega será de **45 (quarenta e cinco) dias**, prorrogáveis por mais **30 (trinta) dias** por justo motivo, mediante prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Fica a cargo da Contratada as despesas com entrega, transporte, carga, descarga, tributos, colocação do insulfilme, revisão e limpeza antes da entrega, emplacamento, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

6.3. Endereço para entrega: Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/Pr, Rua das Comunicações, nº 1828, centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85.875-000, das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h, em dias úteis.

6.4. No caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a nota fiscal, o veículo será devolvido e deverá ser corrigido em tempo oportuno, não superior a 30 (trinta) dias corridos. O funcionário responsável pelo recebimento fará constar observação na nota fiscal e todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

6.5. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao veículo, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão contratual.

6.6. O veículo deverá ser emplacado no nome da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O atraso injustificado na execução do Contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório.

7.2. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas em lei, conforme disposto no instrumento convocatório.

7.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratado, se admitida subcontratação, o mais alta padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influencia a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influencia o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou preposto do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu Estado do Paraná

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à Contratada, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais;
- b) Comunicar prontamente à Contratada, toda e qualquer anormalidade verificada no fornecimento do veículo;
- c) Gerir e fiscalizar a perfeita execução do contrato.

9.2 CONTRATADA:

- a) Fornecer o veículo conforme especificações, marca, preço e prazo de entrega indicados no instrumento convocatório;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto do contrato;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não subcontratar, substabelecer, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações do presente contrato, exceto por anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para os fins de direito.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de Junho de 2024.



**Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -PR
CONTRATANTE**

**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome/RG/Assinatura:

Nome/RG/Assinatura:

Proc. Administrativo 12- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: -

Data: 06/06/2024 às 10:32:44

Prezados!

Informamos a publicação no Diário Oficial do Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 02-2024

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

DIARIO_OFICIAL_EXTRATO_PREGAO_02_2024.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2780

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADAS: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, SUPLEMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 471, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.52.00.00 – Veículos de Tração Mecânica

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE JUNHO DE 2024.

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 13- 013/2024

De: Anderson R. - CONTRAT

Para: -

Data: 06/06/2024 às 11:20:48

Segue em anexo EMPENHO Nº 103-2024

—

Anderson Parise da Rosa
Contador CRC/PR 43.920/O6

Anexos:

EMPENHO_103_2024_SUV.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO 000103/24 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	-------------------------

ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal
DOTAÇÃO 010310001.1.183.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nº DA CONTA 1

CREDOR 950 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA AV BRASIL 1406 CENTRO	FONE	000 Cascavel	PR
---	------	-----------------	----

LICITAÇÃO Pregão Eletronico	NÚMERO 2	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 10/05.06.24	VENCIMENTO 05.06.24
--------------------------------	-------------	-------------	--------------	------------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 292.000,00	SALDO ANTERIOR 284.350,00	VALOR DO EMPENHO 113.000,00	SALDO ATUAL 171.350,00
----------------------------	------------------------------	--------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	VEICULO AUTOMOTOR SUV 0KM AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICACAO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTIVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTENCIA MINIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CAMBIO AUTOMATICO OU CVT DE NO MINIMO DE 6 MARCHAS, DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA, KIT MULTIMIDIA, COM CAMERA DE RE, RODAS EM LIGA LEVE R16 OU MAIORES, MINIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MINIMA	113000	113.000,00

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
------------------	--------------------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

CONTADOR

DIRETOR GERAL

PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS

CHEQUE Nº

BANCO

CONTA Nº

O.P. Nº

VALOR

SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, ____/____/____

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO: 000103/24 Ordinário RECURSO: Orcamentario

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Camara Municipal
DOTAÇÃO: 010310001.1.183.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº DA CONTA: 1

CREADOR: 950 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 000
ENDEREÇO: AV BRASIL 1406 CENTRO FONE: Cascavel PR
CIDADE: Cascavel

LICITAÇÃO: Pregao Eletronico NÚMERO: 2 SOLICITAÇÃO: PROC. COMPRA: 10 EMISSÃO: 05.06.24 VENCIMENTO: 05.06.24

VALOR ORÇADO: 292.000,00 SALDO ANTERIOR: 284.350,00 VALOR DO EMPENHO: 113.000,00 SALDO ATUAL: 171.350,00

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRACAO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANCA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELA LEGISLACAO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ORGAOS DE REGULACAO DE TRANSITO, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELICULA DE PROTECAO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEICULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICIPIO DE SANTA		

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL

COMP. () ANULAÇÃO () A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE AUTORIZO/PAGUE-SE

CONTADOR: DIRETOR GERAL: PRESIDENTE:

PAGAMENTOS PARCIAIS: CHEQUE Nº: BANCO: CONTA Nº:

O.P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
STA. TER. DE ITAIPÚ, ____/____/____
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO	000103/24 Ordinário	RECURSO	Orcamentario
-----------------	---------------------	---------	--------------

ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Camara Municipal
DOTAÇÃO	010310001.1.183.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nº DA CONTA	1

CREDOR	950 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	000	
ENDEREÇO	AV BRASIL 1406 CENTRO	Cascavel	PR
		CIDADE	

LICITAÇÃO	Pregao Eletronico	NÚMERO	2	SOLICITAÇÃO		PROC. COMPRA		EMISSÃO	10 05.06.24	VENCIMENTO	05.06.24
-----------	-------------------	--------	---	-------------	--	--------------	--	---------	-------------	------------	----------

VALOR ORÇADO	292.000,00	SALDO ANTERIOR	284.350,00	VALOR DO EMPENHO	113.000,00	SALDO ATUAL	171.350,00
--------------	------------	----------------	------------	------------------	------------	-------------	------------

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			TEREZINHA DE ITAIPU-PR.		

LOCAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE I	TOTAL GERAL	113.000,00
---------	--	-------------	------------

COMP. () ANULAÇÃO ()
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

AUTORIZO/PAGUE-SE

ANDERSON PARISE DA ROSA

VALDIR SAUTHIER

CONTADOR

DIRETOR GERAL

PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS

CHEQUE Nº

BANCO

CONTA Nº

O.P. Nº

VALOR

SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPÚ, ___/___/___

ASSINATURA

Ofício 053/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: Nésio Boaroli

Data: 07/06/2024 às 14:50:05

Boa tarde Nésio.

Segue em anexo arquivo para publicação no Diário Oficial, juntamente com arquivo assinado digitalmente.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

EXTRATO_CONTRATO_04_ASSINADO_DIGITAL.pdf

EXTRATO_DO_CONTRATO_04_VEICULO_OKM.docx



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR. NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, SUPLEMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 471, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 113.000,00 (CENTRO E TREZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.00.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 DIAS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C209-8E4E-F7DC-2EC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR SAUTHIER (CPF 523.XXX.XXX-53) em 07/06/2024 14:16:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 020.XXX.XXX-57) em 07/06/2024 14:39:51
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasti.1doc.com.br/verificacao/C209-8E4E-F7DC-2EC8>

Proc. Administrativo 14- 013/2024

De: Wesley Z. - CONTRAT

Para: -

Data: 10/06/2024 às 08:07:45

Prezados!

Informamos que foi publicado no Diário Oficial do Município o Extrato do Contrato.

Att

—

Wesley Balieiro Zacarias

Anexos:

EXTRATO_CONTRATO_DIARIO_OFICIAL.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2782

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

OBJETO: : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM, TIPO SUV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, 5 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV (GASOLINA E/OU ETANOL), TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS DE CAPACIDADE, CÂMBIO AUTOMÁTICO OU CVT DE NO MÍNIMO DE 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT MULTIMÍDIA, COM CÂMERA DE RÉ, RODAS EM LIGA LEVE R16 OU MAIORES, MÍNIMO 4 (QUATRO) AIRBAGS, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, CONTROLE DE ESTABILIDADE E DE TRAÇÃO, SISTEMA DE FRENAGEM ABS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DO CONTRAN, DETRAN E DEMAIS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 03 ANOS, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, JOGO DE TAPETE COMPLETO, COR DO VEÍCULO PREDOMINANTE PRETA, LICENCIADO E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR. NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, SUPLEMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 471, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 113.000,00 (CENTRO E TREZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00011.183000 – MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.52.00.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 DIAS

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATANTE

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CONTRATADA

www.stitaipu.pr.gov.br
[Início](#)

Página | 23